

Proc. Administrativo 1.551/2021

De: João F. - COPEM

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 09/09/2021 às 17:56:02

Setores (CC):

GERAD, COSUP, COSUP

Setores envolvidos:

DIRAF, GERAD, COSUP, DIPRE, ASJUR, ASLIC, ASCIP, DITEC, GEOPEM, COPEM, COSUP, ASCIP, ASJUR, ASLIC, GERHU, COPEM, SEDIR

SC 2628 (SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES DO SDGN SERGAS)

Prezado,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **2577**

O Memorial Descritivo, o Anexo Q12 Reduzido (Diretrizes de SMS para contratos) e o Anexo Q16 (Matriz de Risco) estão inseridos no pirâmide e seguem também em anexo.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf

ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_LIMPEZA_DE_ESTACOES_Rev_0_2021.pdf

SC_2628_SERVICO_DE_LIMPEZA_DE_ESTACOES_DO_SDGN_SERGAS_.pdf



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o **CONTRATADO** atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros (Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**).

3. NOMENCLATURA

- 3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.
- 3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.
- 3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.
- 3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.
- 3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.
- 3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.
- 3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**
- 3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS 18001:2007**).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS 18001:2007**).



EDITAL DE N.º

**DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12**

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7**, Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI's, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subsequente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. O **CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASSO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	X	
4	LICENÇAS	ATRASSO NO INICIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	X	
5	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, ÓRGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
6	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
7	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
8	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	X	
9	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
10	MOBILIZAÇÃO	ATRASSO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
11	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
12	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
13	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16					
RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
14	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE.	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS.	X	
16	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
17	PLANEJAMENTO	ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO CONTRATANTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		X
18	PLANEJAMENTO	ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	X	
19	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
20	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO.	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE, ETC.	X	
21	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.	X	
22	SERVIÇOS	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE: RELATÓRIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	X	
23	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE, TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
24	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
25	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	



SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização dos serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente. As Estações podem ser aéreas (ao nível do solo) ou estar instaladas dentro de caixas subterrâneas (abaixo do nível do solo).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São Obrigações da CONTRATADA quanto à Execução dos Serviços:

- 4.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis.
- 4.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).
- 4.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.
- 4.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro
- 4.1.5 Os serviços de limpeza das estações abrangem as atividades de capinagem de aços, capinagem interna, roçagem do acesso à estação, varrição do piso e da calçada (quando as estações estiverem instaladas dentro de caixas subterrâneas, abaixo do nível do solo, a varrição deverá ser realizada nas partes interna e externa da caixa subterrânea), além da lavagem geral da estação, das tubulações, dos equipamentos e dos acessórios que a constituem.
- 4.1.6 Os serviços de lavagem consistem em aplicar água e detergente neutro para retirar poeira, óleo, graxa ou gordura que estejam acumuladas sobre a tubulação, equipamentos e/ou acessórios. Nas estações abrigadas por armário deve-se realizar a secagem/drenagem da água que se depositar no interior do armário durante a lavagem.



- 4.1.7 Os serviços de capinagem de aceiros, capinagem interna, roçagem do acesso à estação, varrição do piso e da calçada das estações serão feitos com periodicidade trimestral, exceto a limpeza e varrição da ERP DIA, que terá periodicidade mensal.
- 4.1.8 Os serviços de lavagem geral da estação, das tubulações, dos equipamentos e dos acessórios que a constituem serão feitos com periodicidade semestral, exceto a lavagem geral da ERPM Serra Azul, ERPM Escorial e ERPM Tropicfruit, que terão periodicidade trimestral.
- 4.1.9 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos trabalhos, em lugar apropriado e seguro.
- 4.1.10 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.
- 4.1.11 Efetuar a drenagem (esgotamento) das caixas subterrâneas, sempre que necessário, além da limpeza/varrição do seu interior. Para realização de quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.
- 4.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes e após a execução das atividades.

4.2 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

- 4.2.1 Fornecer todas as ferramentas, insumos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços de capinagem, varrição, roçagem e lavagem.
- 4.2.2 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: detector de gases tipo explosímetro, gerador elétrico e bomba d'água (para esgotamento de caixas subterrâneas, sempre que necessário).
- 4.2.3 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, aventais, etc.
- 4.2.4 Apresentar toda a documentação dos veículos e/ou motocicletas que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos e/ou motocicletas deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos e/ou motocicletas somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

4.3 São obrigações da CONTRATADA quanto ao Planejamento Dos Serviços:

- 4.3.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.
- 4.3.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:

- Horários de trabalho;



- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
 - Providências de segurança a serem adotadas;
 - Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.
- 4.3.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 4.3.4 Cumprir rigorosamente o cronograma de execução dos serviços.
- 4.3.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.
- 4.3.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá, que deverão estar em uso durante a execução das atividades.
- 4.3.7 Preencher devidamente as Autorizações de Serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.
- 4.3.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.
- 4.3.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas e rurais.

4.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

- 4.4.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.
- 4.4.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.
- 4.4.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

5.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento Dos Serviços:

- 5.1.1 Fornecer a AS (Autorização de Serviço) antes do início de cada serviço.
- 5.1.2 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.
- 5.1.3 Garantir o acesso dos colaboradores da CONTRATADA às estações indicadas na TABELA 01, de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;



- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores;
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

7. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14

62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

TABELA 02

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM		04	
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM		12	
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM		04	
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM		04	
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	

28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM		04	
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
41	* ETC Mangueiros	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM		04	
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM		04	
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM		04	
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM		04	
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM		04	
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
78	* ERPM Tropicfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM		04	
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM		04	
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM		04	
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
87	*ERPM Posto Estanciano III	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00

	(armário)							
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
PREÇO GLOBAL (R\$)								

TABELA 03

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	LAVAGEM	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM		02	
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM		02	
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM		02	
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM		02	
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		02	
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	SIM		02	
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	SIM		02	
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	SIM		02	
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	SIM		02	
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	SIM		02	
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	SIM		02	
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	SIM		02	
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	SIM		02	
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		02	
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	SIM		02	
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM		02	
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM		02	
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	SIM		02	
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	SIM		02	
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	SIM		02	
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	SIM		02	
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	SIM		02	
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	SIM		02	
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	SIM		02	
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	SIM		02	
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	SIM		02	
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	SIM		02	
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	SIM		02	
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	SIM		02	
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	SIM		02	
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	SIM		02	
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	SIM		02	
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	SIM		02	
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	SIM		02	
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	SIM		02	
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	SIM		02	
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM		02	
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	SIM		02	
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	SIM		02	
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM		02	
41	* ETC Mangueiros	Socorro	SIM		02	
42	* ERP DIS	Socorro	SIM		02	
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM		02	
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM		02	
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM		04	
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM		04	
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM		02	
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM		02	
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM		02	
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM		02	
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM		02	
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM		02	



53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM		02	
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM		02	
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	SIM		02	
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	SIM		02	
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	SIM		02	
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	SIM		02	
59	* Retificador de Socorro	Socorro	NÃO	0,00	-	0,00
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM		02	
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM		02	
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	SIM		02	
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM		02	
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM		02	
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM		02	
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM		02	
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	NÃO	0,00	-	0,00
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM		02	
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM		02	
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM		02	
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	SIM		02	
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM		02	
73	ERPM Ambev	Estância	SIM		02	
74	* ERPM Crown	Estância	SIM		02	
75	* ETC Estância	Estância	SIM		02	
76	* ERP DIE II	Estância	SIM		02	
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM		02	
78	* ERPM Tropfruit	Estância	SIM		02	
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM		02	
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM		02	
81	* ERPM CIT	Estância	SIM		02	
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM		02	
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM		02	
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	SIM		02	
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	SIM		02	
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	SIM		02	
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	SIM		02	
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	SIM		02	
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM		02	
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM		02	
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM		02	
92	* Retificador de Estância	Estância	NÃO	0,00	-	0,00
PREÇO GLOBAL (R\$)						

8. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

8.1 Estação de gás natural a selecionar (Ex: ERPM Santista ou similar)



Figura 01

8.2 ETC Atalaia



Figura 02

8.3 ERP DIA - Periodicidade Mensal



Figura 03

8.4 ERP Coroa do Meio (Caixa)



Figura 04

8.5 ERP late Clube (Caixa)

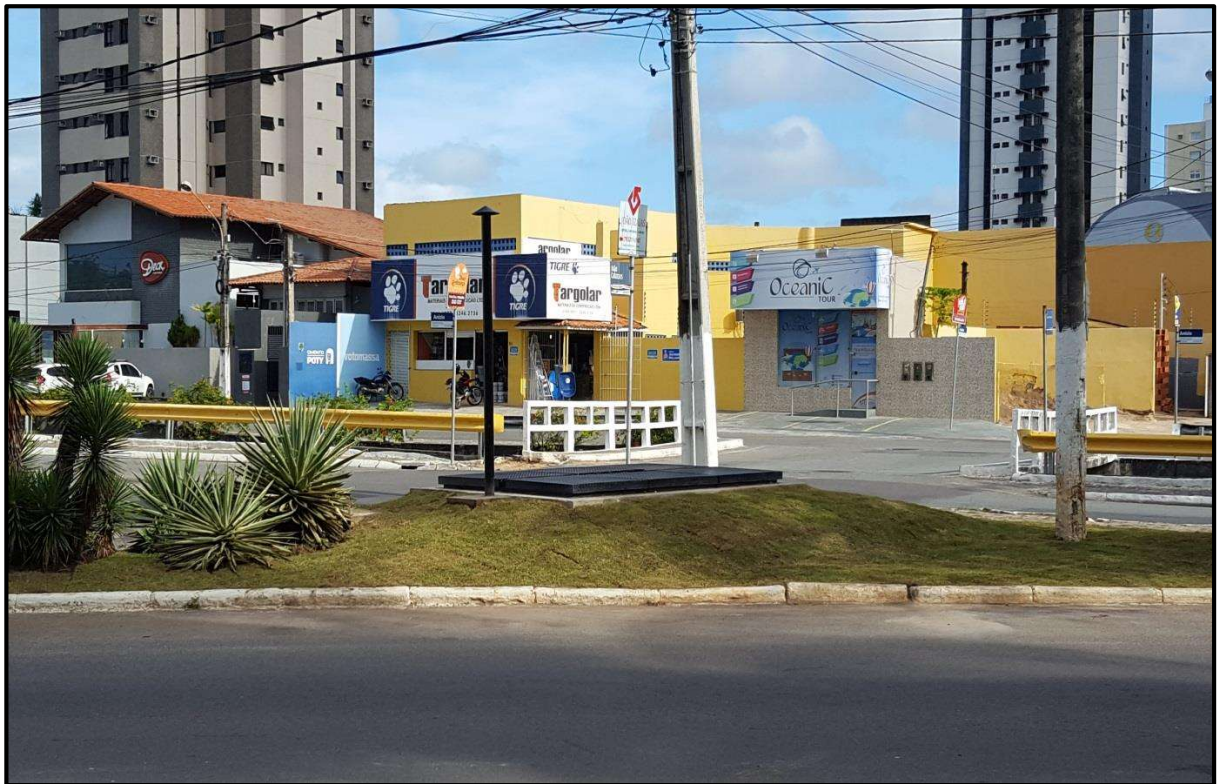


Figura 05

8.6 ERP Centro – Bairro Industrial (Caixa)



Figura 06

8.7 ERP Atalaia (Caixa)



Figura 07

8.8 ERP Farolândia (Caixa)

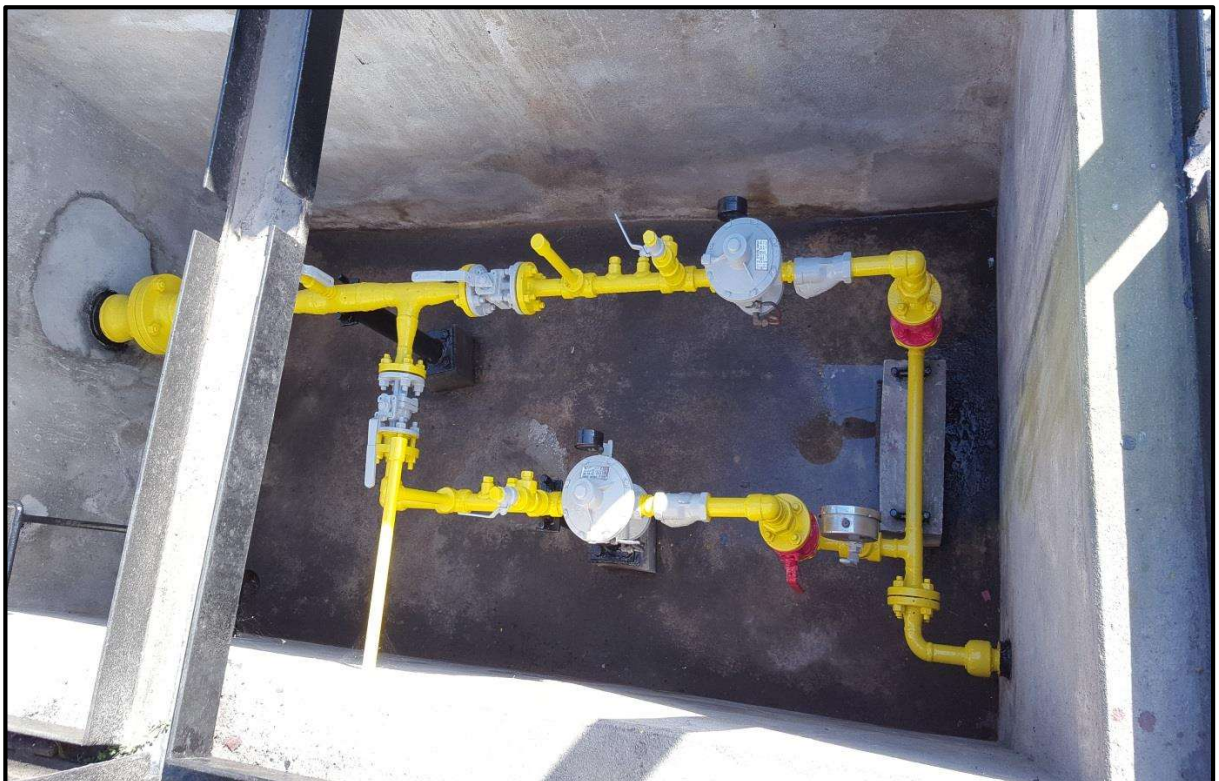


Figura 08

8.9 ERP Des. Maynard I (caixa)



Figura 09

8.10 ERP Des. Maynard II (caixa)



Figura 10

8.11 ERP São Conrado (caixa)

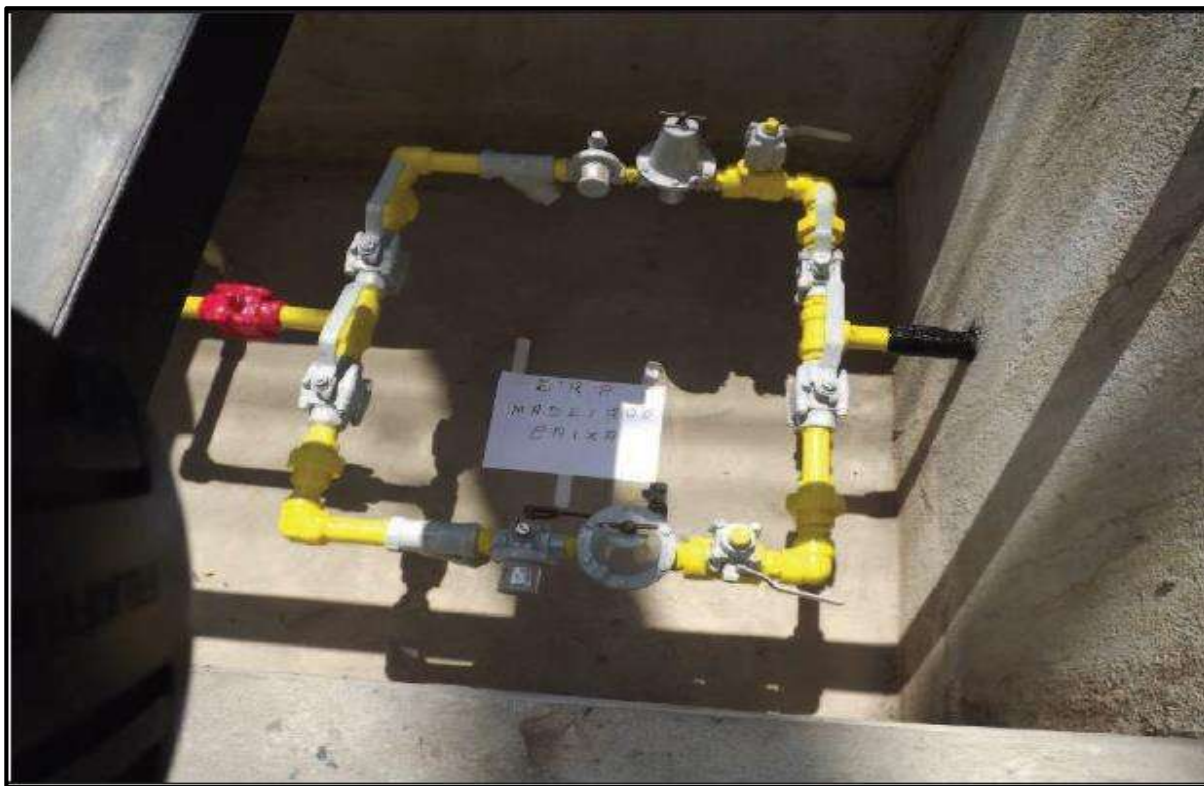


Figura 11

8.12 ERP Santa Maria I (caixa)



Figura 12

8.13 ERP Santa Maria II (caixa)



Figura 13

8.14 ERP Distrital Iate Clube (caixa)



Figura 14

8.15 ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha



Figura 15



Figura 16

8.16 ERPM SISA



Figura 17

8.17 ERPM Hospital Primavera



Figura 18

8.18 ERPM Indústria Oriental

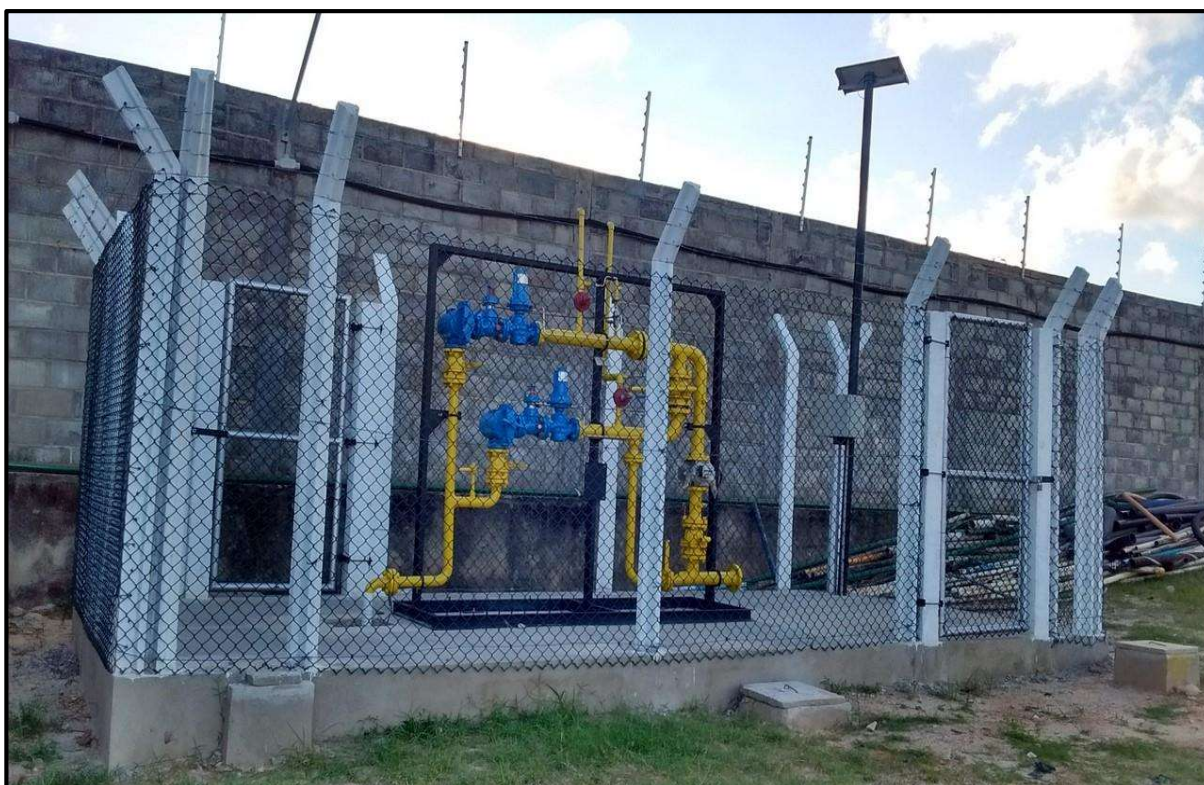


Figura 19

8.19 ERPM Posto Ceci

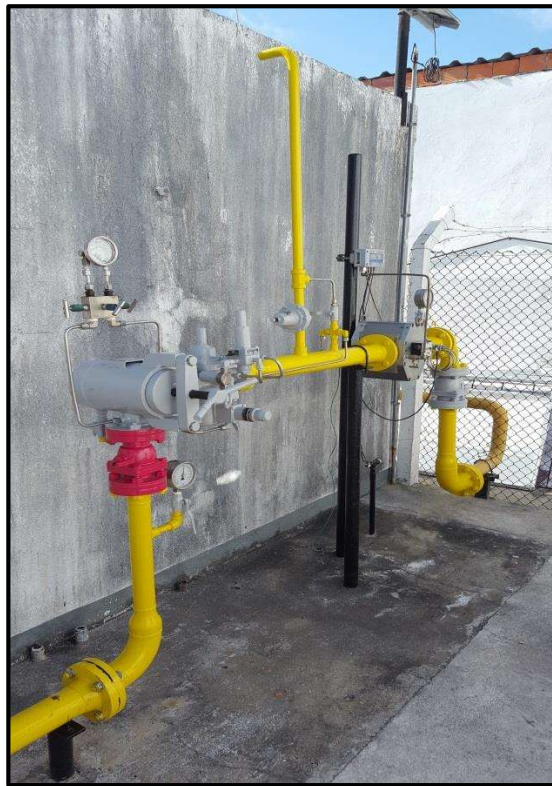


Figura 20

8.20 ERPM Posto Serrano



Figura 21

8.21 ERPM Posto Hermes Fontes



Figura 22

8.22 ERPM Posto RPB Tancredo Neves (JGS)

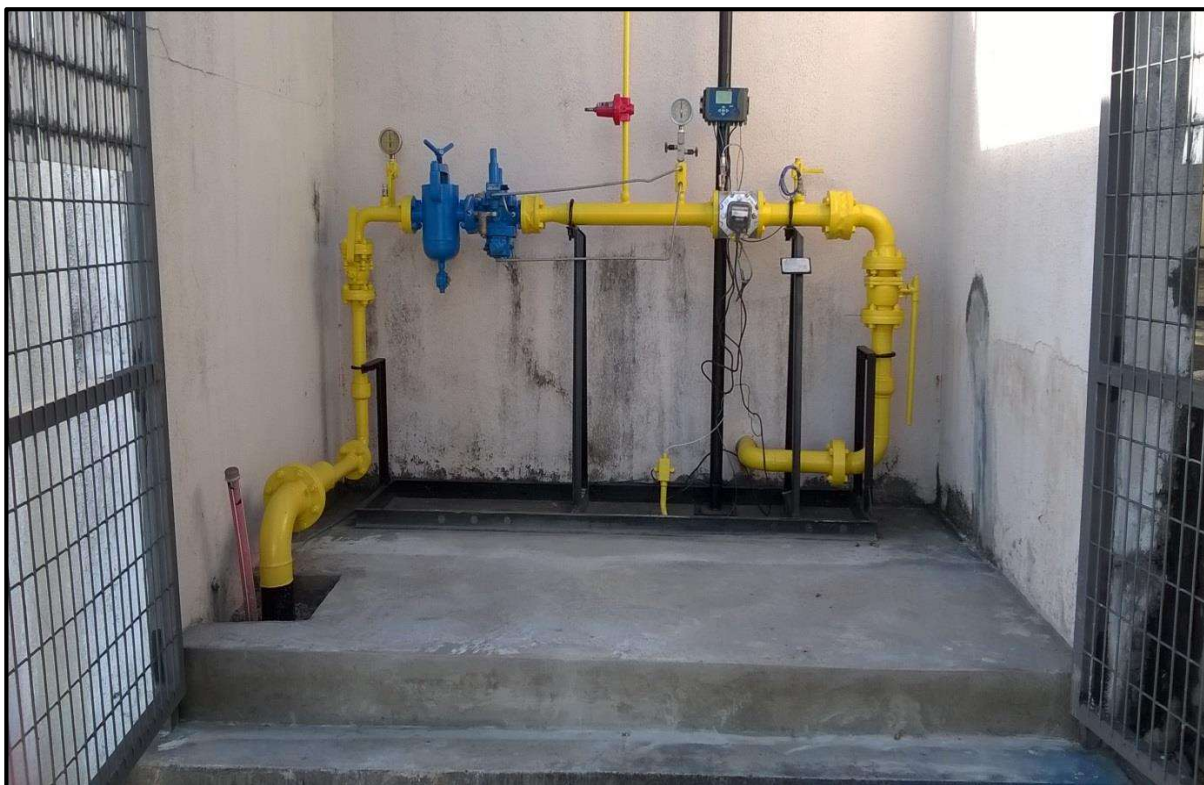


Figura 23

8.23 ERPM Posto Presidente DIA

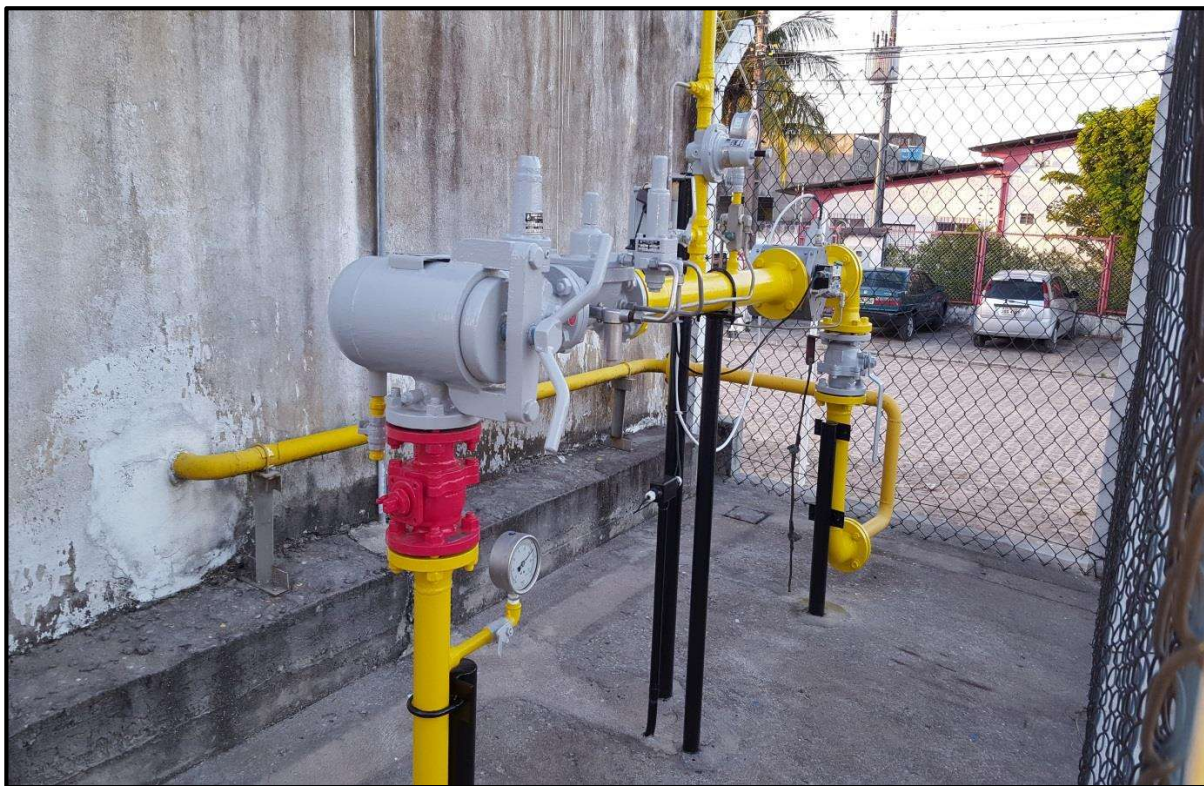


Figura 24

8.24 ERPM Posto Petrox Treze de Julho



Figura 25

8.25 ERPM Posto Piranema



Figura 26

8.26 ERPM Posto Alpha I



Figura 27

8.27 ERPM Posto Petrox Urquiza Leal



Figura 28

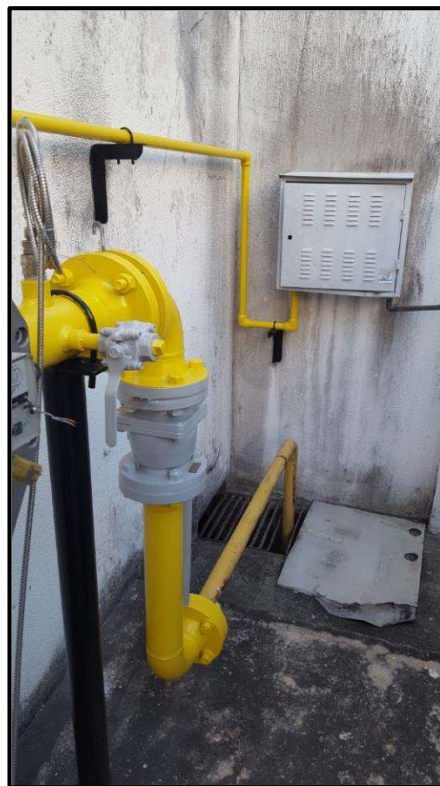


Figura 29

8.28 ERPM Posto Jardins F. Porto



Figura 30

8.29 ERPM Posto Presidente VIII

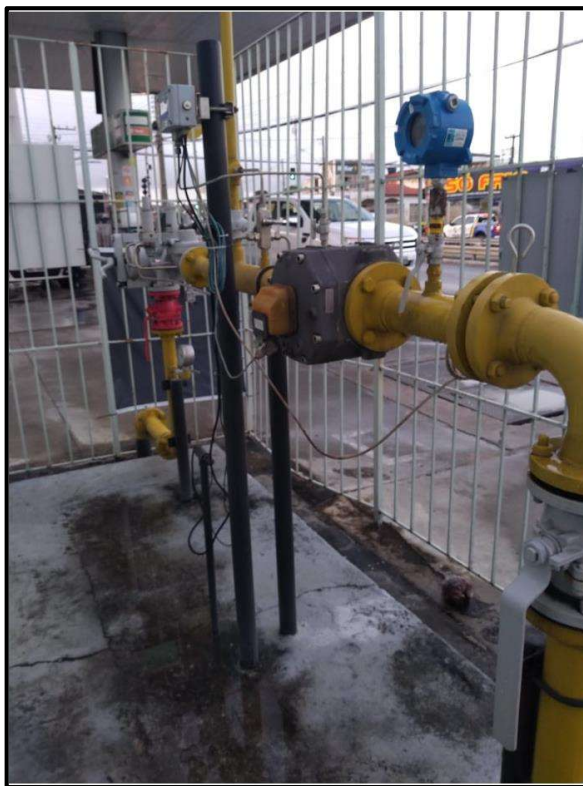


Figura 31

8.30 ERPM Posto Poxim (armário)



Figura 32

8.31 ERPM Posto Siqueira Campos (armário)

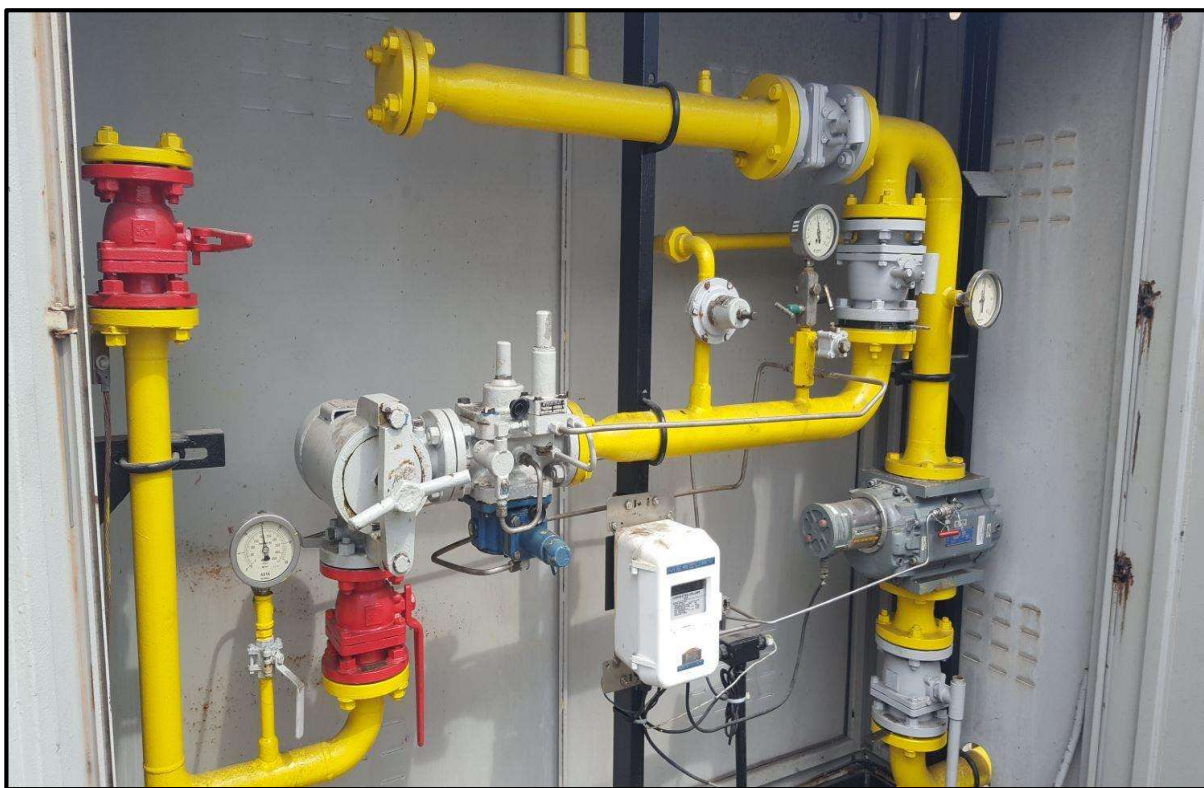


Figura 33

8.32 ERPM Posto 14 Bis (armário)

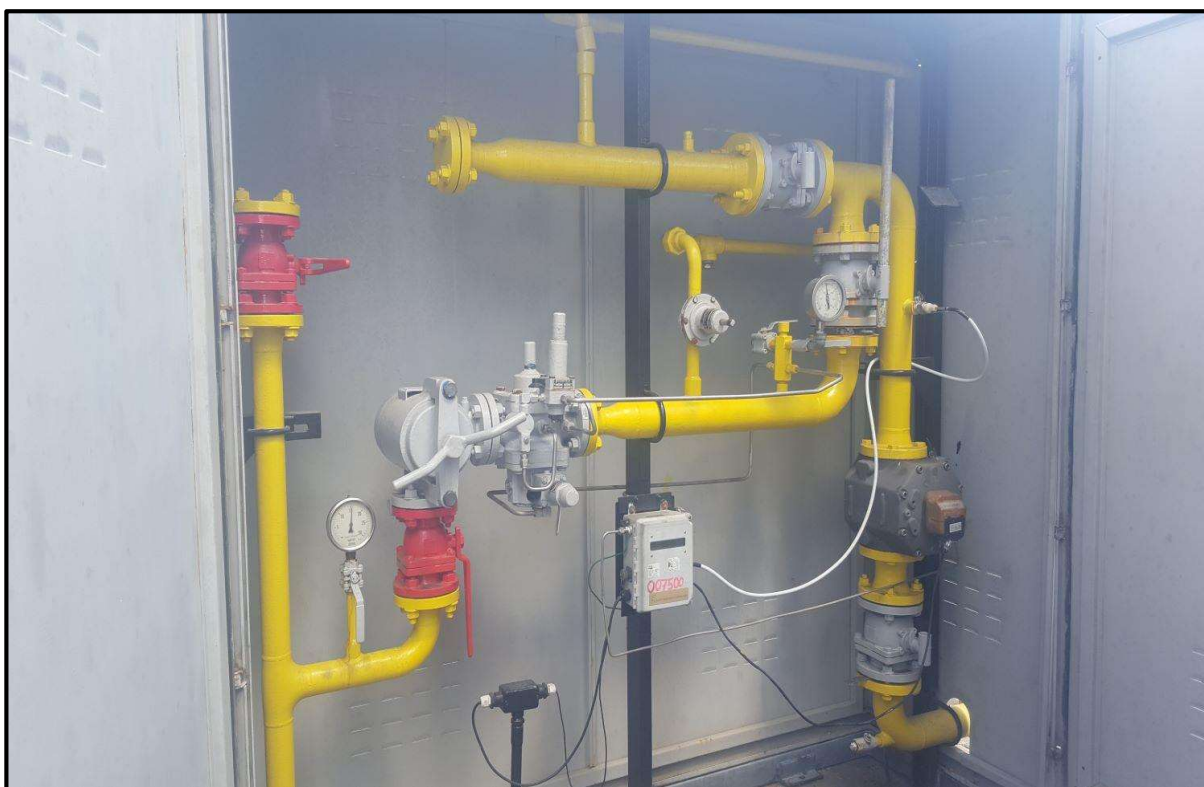


Figura 34

8.33 ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)



Figura 35

8.34 ERPM Posto Aperipê I (armário)

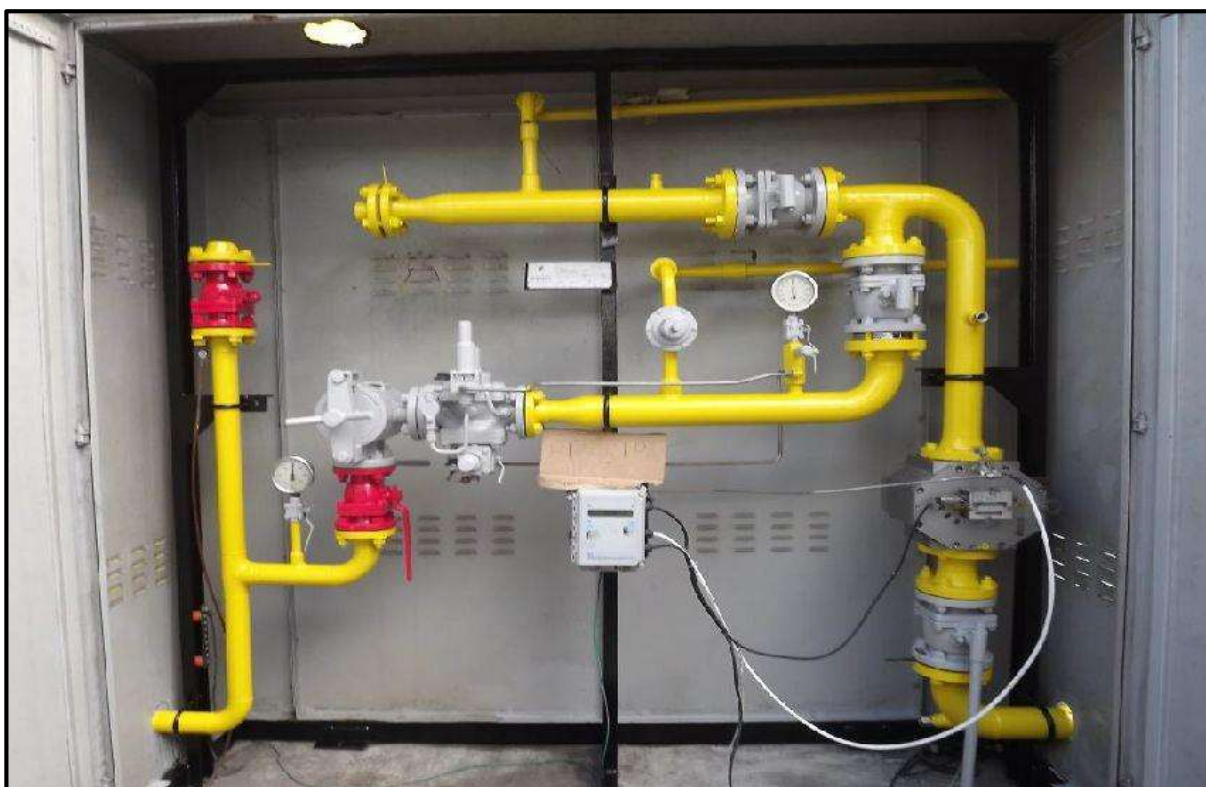


Figura 36

8.35 ERPM Posto Alpha V



Figura 37

8.36 ERPM Posto JC



Figura 38

8.37 CXA0039 (caixa)



Figura 39

8.38 ERP Distrital Rosa Elze (caixa)



Figura 40

8.39 ERPM Posto Presidente X



Figura 41

8.40 ETC Socorro



Figura 42

8.41 ETC Manguinhos



Figura 43

8.42 ERP DIS



Figura 44

8.43 ERP BR-235 (Caixa)



Figura 45

8.44 ERPM Fabise



Figura 46

8.45 ERPM Escorial



Figura 47

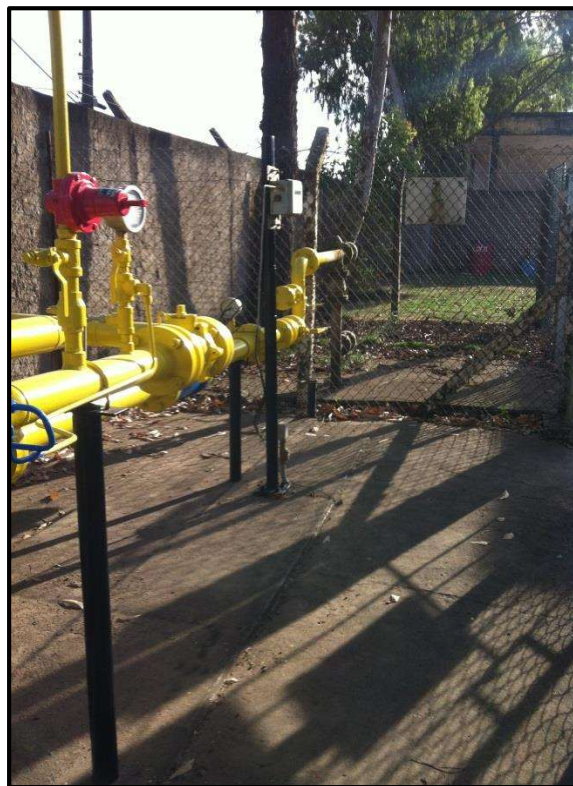


Figura 48

8.46 ERPM Serra Azul



Figura 49

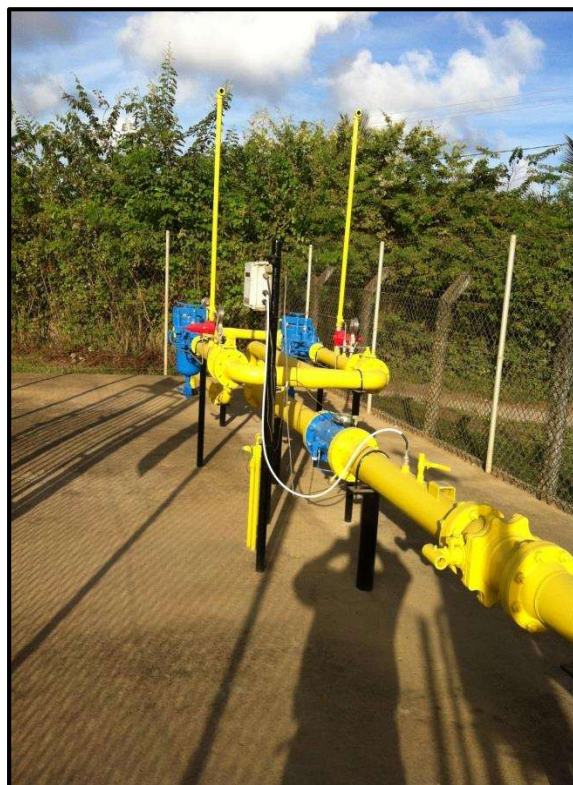


Figura 50

8.47 CXS0002 (caixa)



Figura 51

8.48 CXS0025 (caixa)



Figura 52

8.49 CXS0026 (Caixa)



Figura 53

8.50 CXS0027 (Caixa)



Figura 54

8.51 CXS0028 (Caixa)



Figura 55

8.52 CXS0029 (caixa)



Figura 56

8.53 CXS0031 (caixa)



Figura 57

8.54 CXS0035 (Caixa)

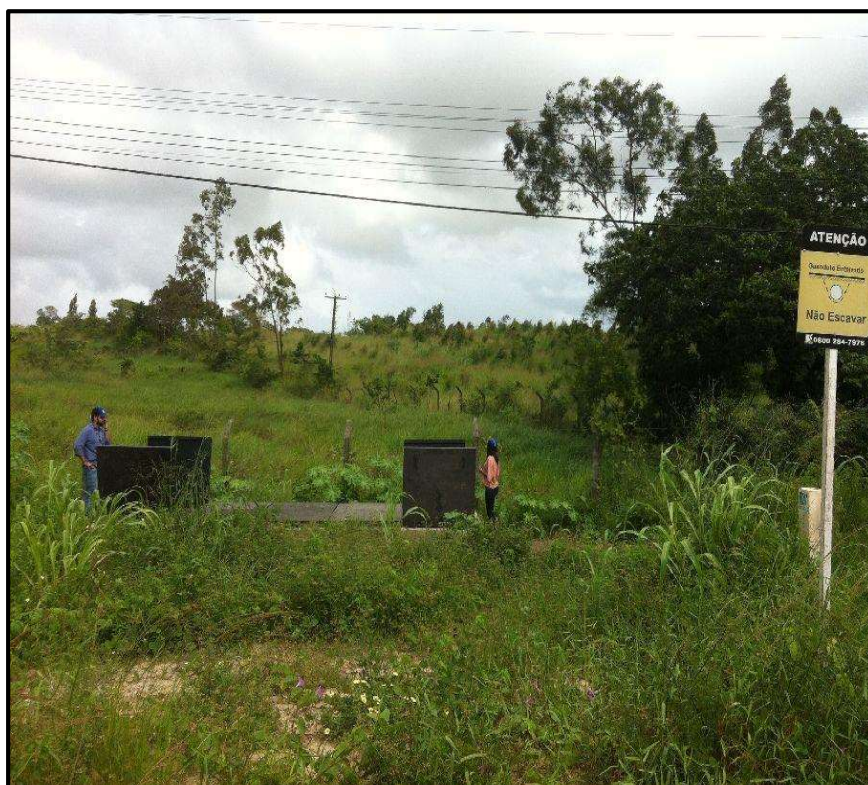


Figura 58

8.55 ERPM Posto Skina



Figura 59

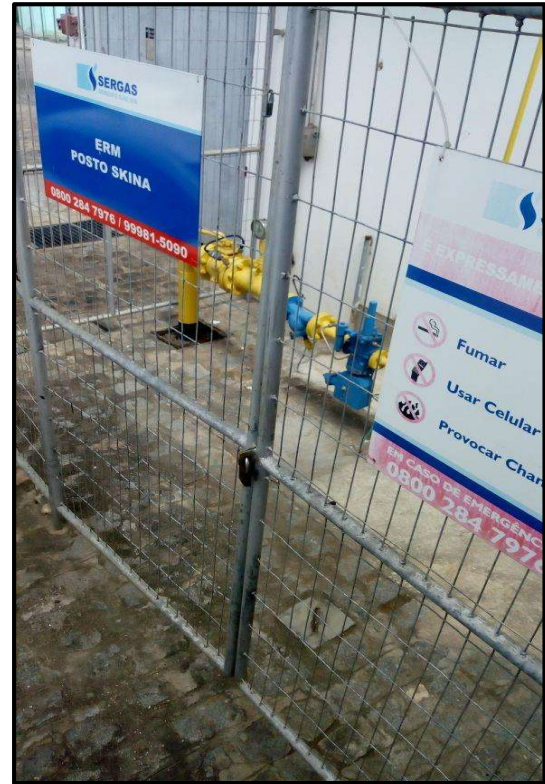


Figura 60

8.56 ERPM Posto Veneza

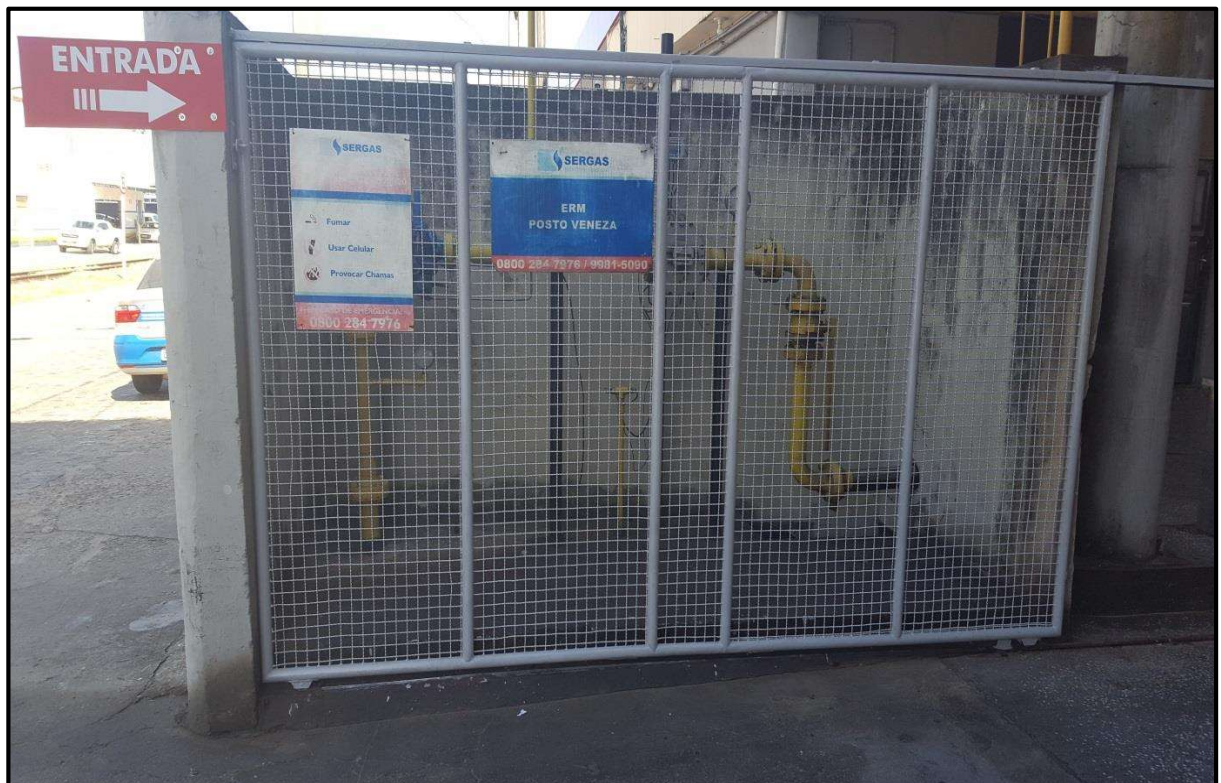


Figura 61

8.57 ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)



Figura 62

8.58 ERPM Posto Presidente XI (armário)



Figura 63

8.59 Retificador de Socorro



Figura 64



Figura 65

8.60 ERPM Mosaic



Figura 66



Figura 67

8.61 ERPM Posto Presidente IV (Paty)

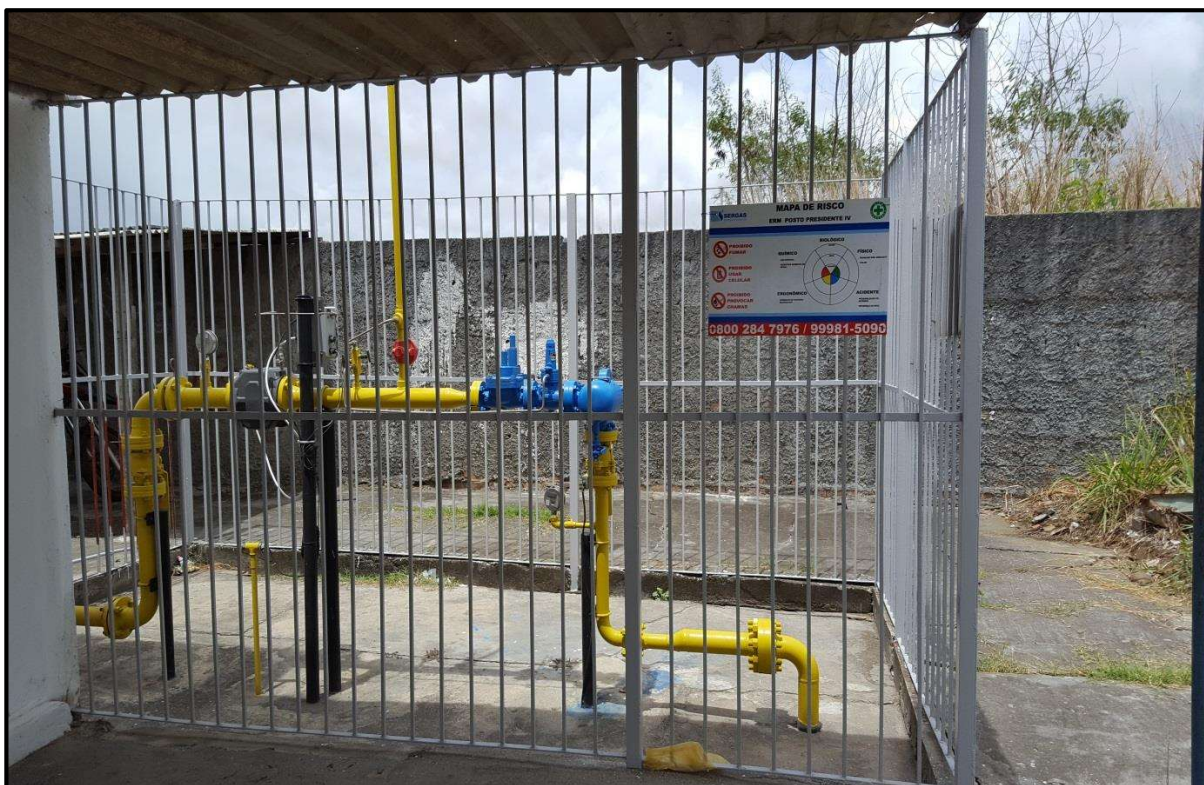


Figura 68

8.62 ETC Carmópolis



Figura 69

8.63 CP-52



Figura 70

8.64 ERPM Metagas



Figura 71

8.65 ERPM Posto VB



Figura 72

8.66 CXC0002 (caixa)



Figura 73

8.67 Retificador de Carmópolis



Figura 74



Figura 75

8.68 ETC Itaporanga



Figura 76

8.69 ERPM Mabel



Figura 77

8.70 ERPM Maratá Alimentos

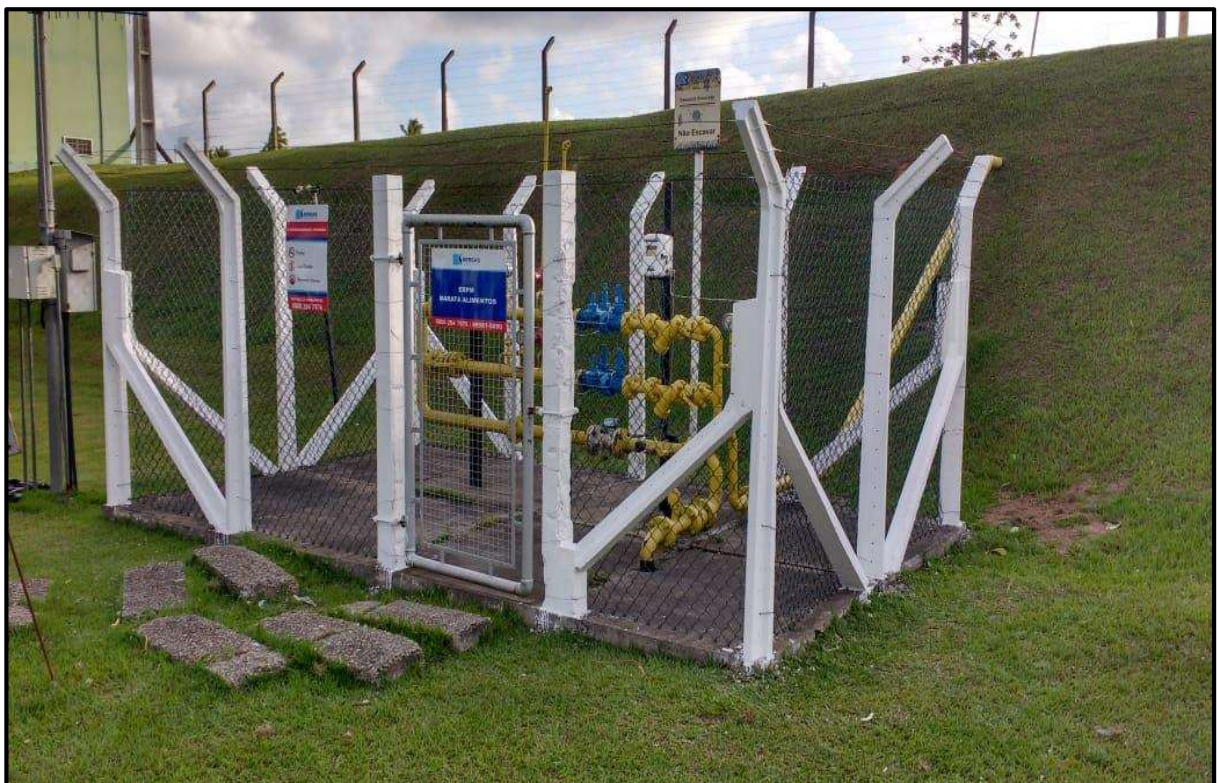


Figura 78

8.71 ERPM Posto Presidente Itaporanga



Figura 79

8.72 ETC Águas Claras

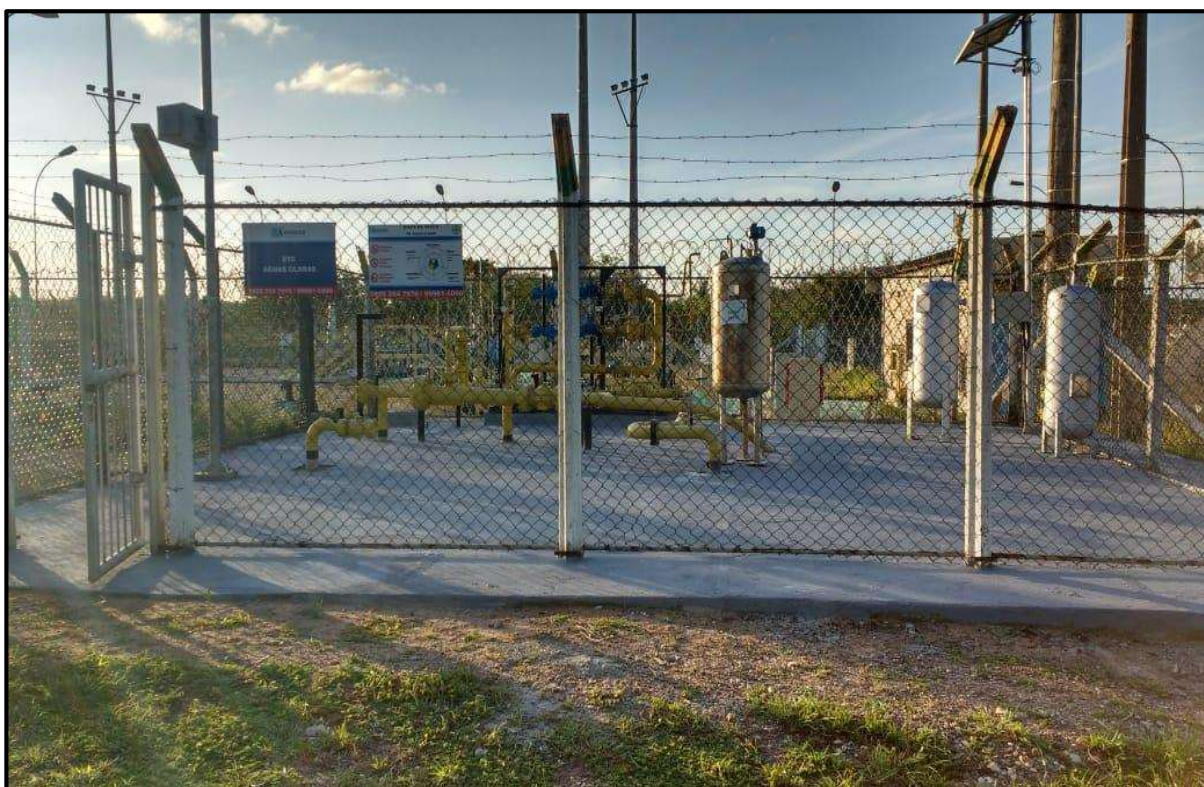


Figura 80

8.73 ERPAM Ambev



Figura 81

8.74 ERPAM Crown



Figura 82

8.75 ETC Estância



Figura 83

8.76 ERP DIE II



Figura 84

8.77 ERP Bonfim (Caixa)



Figura 85

8.78 ERPM Tropfruit



Figura 86

8.79 ERPM Maratá Sucos



Figura 87

8.80 Recebedor Maratá Sucos



Figura 88

8.81 ERPM CIT



Figura 89

8.82 ERPM Indústria Vidreira do Nordeste



Figura 90

8.83 ERPM Atual Têxtil



Figura 91

8.84 ERPM Duas Rodas (armário)



Figura 92

8.85 ERPM Posto Pioneiro

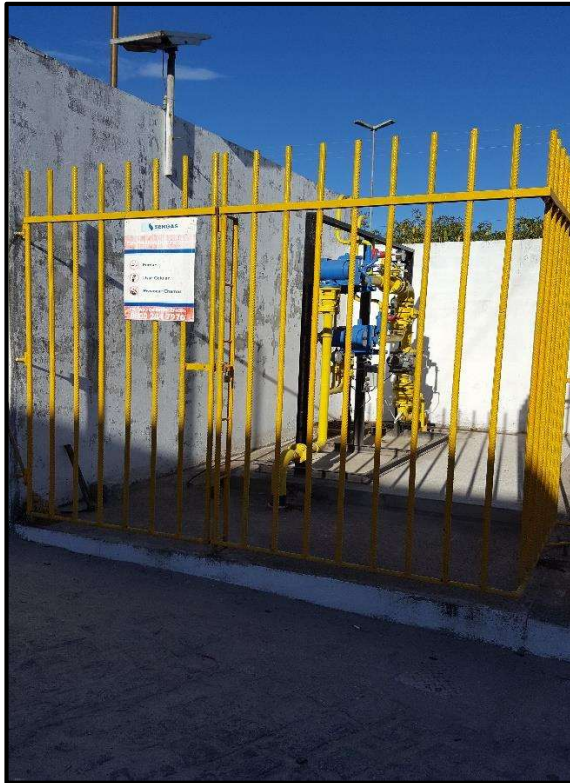


Figura 93

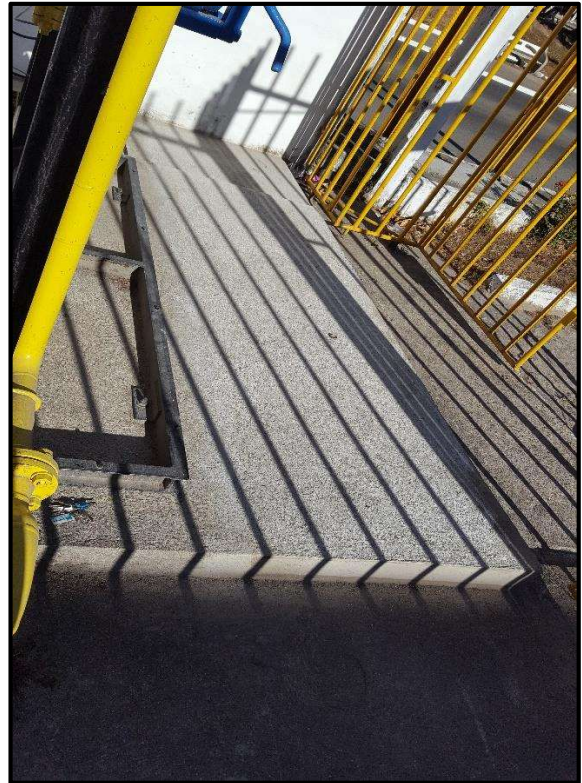


Figura 94

8.86 ERPM Posto Estanciano I (armário)



Figura 95

8.87 ERPM Posto Estanciano III (armário)



Figura 96

8.88 ERPM Posto Estanciano II



Figura 97

8.89 CXE0004 (caixa)



Figura 98

8.90 CXE0017 (caixa)



Figura 99

8.91 CXE0018 (caixa)



Figura 100

8.92 Retificador de Estância



Figura 101

SERGIPE GAS S/A - SERGAS													
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS													
Requisitante: a													
Solicitação: a													
Emissão: a													
Liberação: a													
Situação Solic.: Todas													
Qtd. Canc. Un. Est. Atual Un. Cotação AF Status AF Status Item													
Referência													
Observação													
Valor Unit. Previsto Qtd. Solic. Valor Total													
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar: Aplicação													
Item Requisitante													
1 JOAO LUIZ CAVALCANT 15.000,00 1,00 15.000,00 0,00SER 0,00 SER													
10.01.16.0005 - ESCAVACÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA													
0011 - COPEM													
Classificação: 10 - SERVICOS , 01 - OPERACIONAL , 16- CUSTO													
Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2021; Conta Orçamentária: 411 - Odorização/Operação; Plano Orçamentário: 36 - GEOPEM 2021; Saldo Conta: 135534.04													

Proc. Administrativo 1- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COPEM - Coordenador

Data: 14/09/2021 às 15:34:24

Prezado João

Segue proposta para apreciação e emissão de parecer.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

E_mail_de_cotacao_CAS_SERVICOS.pdf

Proposta_CAS_SERVICOS.pdf

RES: Cotação PC 2628/2021

Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>
Para: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

14 de setembro de 2021 15:22

Prezado Walter Luiz,

Segue em anexo a proposta de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 10:34
Assunto: Cotação PC 2628/2021

Prezados

Estamos revisando a cotação abaixo para inclusão de novos itens.

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **14/09/2021, às 14:00 hs**, seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as regras de fornecimento e especificações técnicas anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00**.

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Walter Luiz Sobral Almeida



Assistente administrativo - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 Ramal: 8529

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br



PROPOSTA (Limpeza das estações) 2021..pdf

396K

Aracaju 14/09/2021

À CAS Fabricação, montagem e Manutenção LTDA.

Assunto: Proposta Comercial

Att: Walter Luiz Sobral Almeida,

Prezado Senhor,

Pelo presente, apresentamos proposta comercial para execução do Serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

Informo que para a execução de cada item descrito na tabela 01 os valores que serão aplicados a cada item independente do seu comprimento é:

SERVIÇOS	ITENS A EXECUTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPINAGEM DE ACEIROS	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
CAPINAGEM INTERNA	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
LIMPEZA E VARRIÇÃO	320	R\$ 110,00	R\$ 35.200,00
LAVAGEM	178	R\$ 115,00	R\$ 20.470,00
VALOR TOTAL FINAL			R\$ 91.990,00

VALOR POR EXTENSO: (Noventa e um mil novecentos e noventa reais)

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escurial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14

62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

Atenciosamente,


Cleverson de Almeida Soares

Gerente

Proc. Administrativo 2- 1.551/2021

De: João F. - COPEM

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 20/09/2021 às 16:05:40

Prezado Walter,

Após análise identificamos algumas inconsistências na proposta do Fornecedor CAS SERVIÇOS TÉCNICOS:

CAPINAGEM DE ACEIROS: O total de itens a executar é 204

LAVAGEM: O total de itens a executar é 182

Diante do exposto avaliamos a proposta como **REPROVADA**.

Ademais, segue em anexo Excell com a Tabela 02 e Tabela 03 do Memorial Descritivo que pode auxiliar os fornecedores na hora da composição do orçamento, visando evitar problemas como este de divergência na quantidade de itens previstos.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

PPU_LIMPEZA_DE_ESTACOES_MODELO_.xlsx

Proc. Administrativo 3- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COPEM - Coordenador

Data: 23/09/2021 às 10:40:34

Prezado João

Segue proposta para apreciação e emissão de parecer.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

E_mail_de_cotacao_HGI.pdf

Proposta_limpeza_das_estacoes_HGI.pdf



Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

ORÇAMENTO LIMPEZA ESTAÇÕES

lurdinha@hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>

23 de setembro de 2021 09:57

Para: walter@sergipegas.com.br

Bom dia!

Anexo orçamento solicitado.

--

Maria de Lourdes de J. Alcântara

Encarregada Setor Pessoal

EMAIL: lurdinha@hgi.com.br

Tel.: 79-3227-2111

Cel: 79-99908-3090



07_2021LPrSERGÁS_LIMPEZA_ESTAÇÕES.pdf

123K



HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GÁS LTDA

AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO 17 DE MARÇO
ARACAJU - SE. CEP: 45.044-093
CNPJ: 07.467.093/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

ARACAJU/SE

Att.: WALTER LUIZ SOBRAL DE ALMEIDA

GERAD

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs).

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 23/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIAÇÃO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Estação De gás natural a selecionar	-	SIM	NÃO	SIM	SIM	75,00	4,00	1.579,20	6.316,80
02	ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434,00	4,00	2.480,00	9.920,00
03	ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236,00	12,00	1.750,40	21.004,80
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
06	ERP Centro Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7,00	4,00	776,00	3.104,00
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5,00	4,00	691,20	2.764,80
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52,00	4,00	1.579,20	6.316,80
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
15	ERPM Posto Pet. Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18,00	4,00	956,80	3.827,20
16	ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26,00	4,00	1.132,80	4.531,20
17	ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.030,40	4.121,60
18	ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
19	ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	776,00	3.104,00
20	ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29,00	4,00	1.360,00	5.440,00
21	ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22,00	4,00	1.030,40	4.121,60
22	ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6,00	4,00	758,40	3.033,60
23	ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12,00	4,00	797,60	3.190,40
24	ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	776,00	3.104,00
25	ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12,00	4,00	936,00	3.744,00
26	ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
27	ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5,00	4,00	691,20	2.764,80
28	ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9,00	4,00	880,00	3.520,00
29	ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	936,00	3.744,00
30	ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
31	ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
32	ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
33	ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
34	ERPM Posto Aperipê I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
35	ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
36	ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	776,00	3.104,00
39	ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	560,00	560,00
40	ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129,00	4,00	2.284,80	9.139,20
41	ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53,00	4,00	1.760,00	7.040,00
42	ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372,00	4,00	6.160,00	24.640,00
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
44	ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	950,40	3.801,60
45	ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25,00	4,00	1.579,20	6.316,80
46	ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58,00	4,00	1.923,20	7.692,80
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15,00	4,00	1.384,00	5.536,00
55	ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	950,40	3.801,60
56	ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	584,00	2.336,00
57	ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
58	ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	560,00	560,00

ARACAJU/SE

Att.: WALTER LUIZ SOBRAL DE ALMEIDA

GERAD

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs).

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 23/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
59	Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42,00	4,00	1.603,20	6.412,80
60	ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96,00	4,00	1.985,60	7.942,40
61	ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14,00	4,00	1.388,80	5.555,20
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990,00	4,00	6.240,00	24.960,00
63	CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40,00	4,00	1.920,00	7.680,00
64	ERPM Metagás	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	1.152,00	4.608,00
65	ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22,00	4,00	1.520,00	6.080,00
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	800,00	3.200,00
67	Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9,00	4,00	1.040,00	4.160,00
68	ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26,00	4,00	1.339,20	5.356,80
69	ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34,00	4,00	1.348,80	5.395,20
70	ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19,00	4,00	1.078,40	4.313,60
71	ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17,00	1,00	931,20	931,20
72	ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90,00	4,00	2.460,80	9.843,20
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410,00	4,00	4.008,00	16.032,00
74	ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.580,80	6.323,20
75	ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83,00	4,00	2.456,00	9.824,00
76	ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908,00	4,00	5.888,00	23.552,00
77	ERP Bomfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7,00	4,00	932,80	3.731,20
78	ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14,00	4,00	1.240,00	4.960,00
79	ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44,00	4,00	1.784,00	7.136,00
80	Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34,00	4,00	1.699,20	6.796,80
81	ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.580,80	6.323,20
82	ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105,00	4,00	3.372,80	13.491,20
83	ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20,00	4,00	1.580,80	6.323,20
84	ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
85	ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20,00	4,00	1.580,80	6.323,20
86	ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
87	ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
88	ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
92	Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12,00	4,00	1.064,00	4.256,00
TOTAL GERAL									454.853,44	

Proc. Administrativo 4- 1.551/2021

De: Joel S. - COSUP

Para: ASCIP - Assessoria de Controle Interno e Planejamento

Data: 23/09/2021 às 12:03:36

ASCIP - Conhecer.

De: João F. - COPEM

Para: COSUP - Coordenador

Data: 24/09/2021 às 09:19:33

Prezado [Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP](#),

Após análise identificamos algumas inconsistências na proposta do Fornecedor HIDROGAS - HGI:

Conforme Memorial Descritivo os serviços de CAPINAGEM e VARRIÇÃO (Tabela 02 do memorial) possuem em sua maioria a frequência **trimestral** de realização, já os serviços LAVAGEM (Tabela 03 do memorial) possuem em sua maioria a frequência **semestral** de realização e portanto devem ser atribuídos valores separados e independentes para os serviços da TABELA 02 e TABELA 03 do memorial. No entanto a proposta apresentada pelo fornecedor HIDROGAS - HGI não leva em consideração as diferenças de frequência de realização sendo atribuído um único valor para os serviços da TABELA 02 e TABELA 03 e portanto adotando a frequência de realização maior (trimestral).

Diante do exposto avaliamos a proposta como **REPROVADA**.

Ademais, segue em anexo Excell com a Tabela 02 e Tabela 03 do Memorial Descritivo que pode auxiliar os fornecedores na hora da composição do orçamento, visando evitar problemas como este de divergência na frequência que serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Anexos:

PPU_LIMPEZA_DE_ESTACOES_MODELO_.xlsx

Proc. Administrativo 6- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COPEM - Coordenador

Data: 27/09/2021 às 11:41:39

Prezado João

Segue proposta do fornecedor CAS SERVIÇOS revisada

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

Proposta_CAS_SERVICOS_Revisao_01.pdf

Aracaju 27/09/2021

À CAS Fabricação, montagem e Manutenção LTDA.

Assunto: Proposta Comercial

Att: Walter Luiz Sobral Almeida,

Prezado Senhor,

Pelo presente, apresentemos proposta comercial para execução do Serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

Informo que para a execução de cada item descrito na tabela 01 os valores que serão aplicados a cada item independente do seu comprimento é:

SERVIÇOS	ITENS A EXECUTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPINAGEM DE ACEIROS	204	R\$ 160,00	R\$ 32.640,00
CAPINAGEM INTERNA	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
LIMPEZA E VARRIÇÃO	320	R\$ 110,00	R\$ 35.200,00
LAVAGEM	182	R\$ 115,00	R\$ 20.930,00
VALOR TOTAL FINAL			R\$ 93.090,00

VALOR POR EXTENSO: (Noventa e três mil e noventa reais)

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14

62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

Atenciosamente,


Cleverson de Almeida Soares

Gerente

Proc. Administrativo 7- 1.551/2021

De: João F. - COPEM

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 01/10/2021 às 14:44:31

Prezado [Walter Luiz Sobral Almeida - COSUP](#),

Após análise identificamos que a proposta do Fornecedor CAS SERVIÇOS TÉCNICOS contempla os serviços em quantidade e frequência previstas no MD, sendo avaliada como **APROVADA**.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Proc. Administrativo 8- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COPEM - Coordenador

Data: 06/10/2021 às 11:32:19

Setores (CC):

GEOPEM, COPEM

Prezados

Qual a justificativa para a contratação dos serviços?

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Proc. Administrativo 9- 1.551/2021

De: João F. - COPEM

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 06/10/2021 às 11:57:37

Prezado Walter,

Segue:

" Contratação do serviço de capinagem, limpeza/lavagem e varrição das Estação do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo, visando conservar os ativos da SERGAS e evitar o crescimento de vegetação e acúmulo de sujeira na área das principais estações do SDGN da SERGAS"

Orçamento de CUSTEIO, conta 411.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Proc. Administrativo 10- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COSUP - Coordenador

Data: 07/10/2021 às 14:57:30

Setores (CC):

GERAD, ASCIP, GEOPEM, COSUP, ASCIP, ASLIC

Prezados

Segue documentação para análise e assinaturas

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

02_Mapa_de_cotacao.pdf

03_E_mail_de_cotacao_CAS_SERVICOS.pdf

03_E_mail_de_cotacao_CAS_SERVICOS_Revisao_01.pdf

03_Proposta_CAS_SERVICOS.pdf

03_Proposta_CAS_SERVICOS_Revisao_01.pdf

04_E_mail_de_cotacao_HGI.pdf

04_Proposta_limpeza_das_estacoes_HGI.pdf

05_Cotacao_inicial.pdf

06_MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_LIMPEZA_DE_ESTACOES_Rev_0_2021.pdf

07_ANEXO_Q12_Red DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf

07_ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf

07_PPU_LIMPEZA_DE_ESTACOES_MODELO_.pdf

07_SC_2628_SERVICO_DE_LIMPEZA_DE_ESTACOES_DO_SDGN_SERGAS_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	07/10/2021 15:00:05	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Joel Dos Santos	08/10/2021 07:57:06	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.XXX.XXX-00
Iolando Meneses Santos	08/10/2021 16:11:12	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Victor Santos Valeriano	13/10/2021 10:32:35	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E441-D844-7ED7-5DDF**

Item		Produto				Última Compra				Solicitação													
		Qtd Cotada		Und		Data		Qtd		Und		Preço		Valor		Fornecedor		Negociado		Qtd		Fornecedor	
		Fornecedor Referência		CAS																			
		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES							

RES: Cotação PC 2628/2021

Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>
Para: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

14 de setembro de 2021 15:22

Prezado Walter Luiz,

Segue em anexo a proposta de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 10:34
Assunto: Cotação PC 2628/2021

Prezados

Estamos revisando a cotação abaixo para inclusão de novos itens.

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **14/09/2021, às 14:00 hs**, seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as regras de fornecimento e especificações técnicas anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00**.

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Walter Luiz Sobral Almeida



Assistente administrativo - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 Ramal: 8529

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br



PROPOSTA (Limpeza das estações) 2021..pdf

396K



Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

RES: Cotação PC 2628/2021

Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>

27 de setembro de 2021 11:37

Para: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

Prezado Walter,

Segue em anexo a proposta corrigida!

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 16:33**Para:** Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>**Assunto:** Re: Cotação PC 2628/2021

Prezado Cleverson

Segue resposta do nosso solicitante quanto a vossa proposta.

Prezado Walter,

Após análise identificamos algumas inconsistências na proposta do Fornecedor CAS SERVIÇOS TÉCNICOS:

> CAPINAGEM DE ACEIROS: O total de itens a executar é 204

> LAVAGEM: O total de itens a executar é 182

Diante do exposto avaliamos a proposta como **REPROVADA**.

Ademais, segue em anexo Excell com a Tabela 02 e Tabela 03 do Memorial Descritivo que pode auxiliar os fornecedores na hora da composição do orçamento, visando evitar problemas como este de divergência na quantidade de itens previstos.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Segue a tabela em excel para ajudar na composição do orçamento.

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente administrativo - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 Ramal: 8529

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Em ter., 14 de set. de 2021 às 15:22, Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com> escreveu:

Prezado Walter Luiz,

Segue em anexo a proposta de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 10:34

Assunto: Cotação PC 2628/2021

Prezados

Estamos revisando a cotação abaixo para inclusão de novos itens.

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **14/09/2021, às 14:00 hs**, seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as regras de fornecimento e especificações técnicas anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;

- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00.**

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.



Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente administrativo - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 Ramal: 8529

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br



PROPOSTA (Limpeza das estações) 2021..pdf
395K

Aracaju 14/09/2021

À CAS Fabricação, montagem e Manutenção LTDA.

Assunto: Proposta Comercial

Att: Walter Luiz Sobral Almeida,

Prezado Senhor,

Pelo presente, apresentamos proposta comercial para execução do Serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

Informo que para a execução de cada item descrito na tabela 01 os valores que serão aplicados a cada item independente do seu comprimento é:

SERVIÇOS	ITENS A EXECUTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPINAGEM DE ACEIROS	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
CAPINAGEM INTERNA	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
LIMPEZA E VARRIÇÃO	320	R\$ 110,00	R\$ 35.200,00
LAVAGEM	178	R\$ 115,00	R\$ 20.470,00
VALOR TOTAL FINAL			R\$ 91.990,00

VALOR POR EXTENSO: (Noventa e um mil novecentos e noventa reais)

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escurial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14

62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

Atenciosamente,


Cleverson de Almeida Soares

Gerente

Aracaju 27/09/2021

À CAS Fabricação, montagem e Manutenção LTDA.

Assunto: Proposta Comercial

Att: Walter Luiz Sobral Almeida,

Prezado Senhor,

Pelo presente, apresentemos proposta comercial para execução do Serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

Informo que para a execução de cada item descrito na tabela 01 os valores que serão aplicados a cada item independente do seu comprimento é:

SERVIÇOS	ITENS A EXECUTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPINAGEM DE ACEIROS	204	R\$ 160,00	R\$ 32.640,00
CAPINAGEM INTERNA	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
LIMPEZA E VARRIÇÃO	320	R\$ 110,00	R\$ 35.200,00
LAVAGEM	182	R\$ 115,00	R\$ 20.930,00
VALOR TOTAL FINAL			R\$ 93.090,00

VALOR POR EXTENSO: (Noventa e três mil e noventa reais)

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14

62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

Atenciosamente,


Cleverson de Almeida Soares

Gerente



Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

ORÇAMENTO LIMPEZA ESTAÇÕES

lurdinha@hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>

23 de setembro de 2021 09:57

Para: walter@sergipegas.com.br

Bom dia!

Anexo orçamento solicitado.

--

Maria de Lourdes de J. Alcântara

Encarregada Setor Pessoal

EMAIL: lurdinha@hgi.com.br

Tel.: 79-3227-2111

Cel: 79-99908-3090



07_2021LPrSERGÁS_LIMPEZA_ESTAÇÕES.pdf

123K



HGI
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA

AV. ALEXANDRE ALCINO, 596-A BAIRRO 17 DE MARÇO
ARACAJU - SE. CEP: 45.044-093
CNPJ: 07.467.093/0001-19
INSC. MUN.: 07.2015-5

ARACAJU/SE

Att.: WALTER LUIZ SOBRAL DE ALMEIDA

GERAD

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs).

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 23/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIAÇÃO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Estação De gás natural a selecionar	-	SIM	NÃO	SIM	SIM	75,00	4,00	1.579,20	6.316,80
02	ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434,00	4,00	2.480,00	9.920,00
03	ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236,00	12,00	1.750,40	21.004,80
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
06	ERP Centro Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7,00	4,00	776,00	3.104,00
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5,00	4,00	691,20	2.764,80
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	544,00	2.176,00
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52,00	4,00	1.579,20	6.316,80
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
15	ERPM Posto Pet. Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18,00	4,00	956,80	3.827,20
16	ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26,00	4,00	1.132,80	4.531,20
17	ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.030,40	4.121,60
18	ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
19	ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	776,00	3.104,00
20	ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29,00	4,00	1.360,00	5.440,00
21	ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22,00	4,00	1.030,40	4.121,60
22	ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6,00	4,00	758,40	3.033,60
23	ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12,00	4,00	797,60	3.190,40
24	ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	776,00	3.104,00
25	ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12,00	4,00	936,00	3.744,00
26	ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	608,00	2.432,00
27	ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5,00	4,00	691,20	2.764,80
28	ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9,00	4,00	880,00	3.520,00
29	ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	936,00	3.744,00
30	ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
31	ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
32	ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
33	ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
34	ERPM Posto Aperipê I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
35	ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
36	ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	456,00	456,00
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	880,00	3.520,00
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	776,00	3.104,00
39	ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	560,00	560,00
40	ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129,00	4,00	2.284,80	9.139,20
41	ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53,00	4,00	1.760,00	7.040,00
42	ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372,00	4,00	6.160,00	24.640,00
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
44	ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8,00	4,00	950,40	3.801,60
45	ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25,00	4,00	1.579,20	6.316,80
46	ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58,00	4,00	1.923,20	7.692,80
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10,00	4,00	950,40	3.801,60
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15,00	4,00	1.384,00	5.536,00
55	ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	950,40	3.801,60
56	ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	584,00	2.336,00
57	ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3,00	4,00	560,00	2.240,00
58	ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	560,00	560,00

ARACAJU/SE

Att.: WALTER LUIZ SOBRAL DE ALMEIDA

GERAD

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs).

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 23/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
59	Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42,00	4,00	1.603,20	6.412,80
60	ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96,00	4,00	1.985,60	7.942,40
61	ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	14,00	4,00	1.388,80	5.555,20
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990,00	4,00	6.240,00	24.960,00
63	CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40,00	4,00	1.920,00	7.680,00
64	ERPM Metagás	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11,00	4,00	1.152,00	4.608,00
65	ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22,00	4,00	1.520,00	6.080,00
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	800,00	3.200,00
67	Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9,00	4,00	1.040,00	4.160,00
68	ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26,00	4,00	1.339,20	5.356,80
69	ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34,00	4,00	1.348,80	5.395,20
70	ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19,00	4,00	1.078,40	4.313,60
71	ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17,00	1,00	931,20	931,20
72	ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90,00	4,00	2.460,80	9.843,20
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410,00	4,00	4.008,00	16.032,00
74	ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.580,80	6.323,20
75	ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83,00	4,00	2.456,00	9.824,00
76	ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908,00	4,00	5.888,00	23.552,00
77	ERP Bomfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7,00	4,00	932,80	3.731,20
78	ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14,00	4,00	1.240,00	4.960,00
79	ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44,00	4,00	1.784,00	7.136,00
80	Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34,00	4,00	1.699,20	6.796,80
81	ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24,00	4,00	1.580,80	6.323,20
82	ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105,00	4,00	3.372,80	13.491,20
83	ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20,00	4,00	1.580,80	6.323,20
84	ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
85	ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20,00	4,00	1.580,80	6.323,20
86	ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
87	ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
88	ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3,00	1,00	632,32	632,32
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4,00	4,00	744,48	2.977,92
92	Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12,00	4,00	1.064,00	4.256,00
TOTAL GERAL									454.853,44	



Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

Cotação PC 2628/2021

Walter Luiz Sobral Almeida <walter@sergipegas.com.br>

10 de setembro de 2021 10:33

Cco: Alexander Lima <alexander.limaals@gmail.com>, Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>, hidrogas@hgi.com.br, Marcos Martins <martins.servicos.man@gmail.com>, energizar_geradores@hotmail.com, Laborarrh@hotmail.com, Embelcon Ltda <embelcon@hotmail.com>, Plansel Serviços <planselservicos@gmail.com>, plansel.servicos@gmail.com, universotecnico@yahoo.com.br, Med Serviços <medeserv@yahoo.com.br>, valdo@valmarservicos.com.br

Prezados

Estamos revisando a cotação abaixo para inclusão de novos itens.

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **14/09/2021, às 14:00 hs**, seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as regras de fornecimento e especificações técnicas anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00**.

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.



Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente administrativo - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 Ramal: 8529
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

3 anexos

- ANEXO_Q12_Red_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf**
240K
- ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCO.pdf**
407K
- MEMORIAL_DESCRITIVO_DE_LIMPEZA_DE_ESTACOES_Rev_0_2021.pdf**
13170K



SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar as condições exigidas para a realização dos serviços de Limpeza de Estações no Sistema de Distribuição de Gás Natural da SERGAS, localizadas nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Carmópolis, Estância, Itaporanga, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

2. OBJETO

A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs), conforme descritos na TABELA 01.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural

As Estações do Sistema de Distribuição de Gás Natural são unidades operacionais com o objetivo de receber o gás natural do supridor, filtrá-lo, reduzir sua pressão ao nível operacional desejado, medir sua vazão e entregá-lo ao cliente. As Estações podem ser aéreas (ao nível do solo) ou estar instaladas dentro de caixas subterrâneas (abaixo do nível do solo).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São Obrigações da CONTRATADA quanto à Execução dos Serviços:

- 4.1.1 Mobilizar todos os recursos humanos necessários à execução dos serviços, provendo os meios de transporte, a alimentação, o espaço de convivência coberto incluindo cadeiras e mesas, banheiro químico, extintor de incêndio categoria ABC 6,0 kg e água potável gelada com copos descartáveis.
- 4.1.2 Seguir todas as normas de segurança vigentes, fornecendo e garantindo a correta utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e proteção coletiva (EPCs) que forem necessários à realização dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto).
- 4.1.3 Manter no local dos serviços, recipientes adequados para a colocação dos resíduos produzidos, durante a execução dos trabalhos.
- 4.1.4 Realizar, previamente ao início dos serviços, inspeção de vazamento de gás natural aplicando água e detergente neutro nas conexões roscadas e flangeadas, além de verificação da composição da atmosfera com detector de gases tipo explosímetro
- 4.1.5 Os serviços de limpeza das estações abrangem as atividades de capinagem de aços, capinagem interna, roçagem do acesso à estação, varrição do piso e da calçada (quando as estações estiverem instaladas dentro de caixas subterrâneas, abaixo do nível do solo, a varrição deverá ser realizada nas partes interna e externa da caixa subterrânea), além da lavagem geral da estação, das tubulações, dos equipamentos e dos acessórios que a constituem.
- 4.1.6 Os serviços de lavagem consistem em aplicar água e detergente neutro para retirar poeira, óleo, graxa ou gordura que estejam acumuladas sobre a tubulação, equipamentos e/ou acessórios. Nas estações abrigadas por armário deve-se realizar a secagem/drenagem da água que se depositar no interior do armário durante a lavagem.



- 4.1.7 Os serviços de capinagem de aceiros, capinagem interna, roçagem do acesso à estação, varrição do piso e da calçada das estações serão feitos com periodicidade trimestral, exceto a limpeza e varrição da ERP DIA, que terá periodicidade mensal.
- 4.1.8 Os serviços de lavagem geral da estação, das tubulações, dos equipamentos e dos acessórios que a constituem serão feitos com periodicidade semestral, exceto a lavagem geral da ERP Serra Azul, ERP Escorial e ERP Tropicfruit, que terão periodicidade trimestral.
- 4.1.9 Fazer o descarte de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos trabalhos, em lugar apropriado e seguro.
- 4.1.10 Utilizar, caso necessário, fiações e extensões elétricas isentas de emendas, além de plugues que estejam em conformidade com as revisões mais recentes das normas ABNT NBR 14136 e ABNT NBR IEC 60309, cujos pares sejam compatíveis em número de pinos, capacidade de tensão elétrica e capacidade de corrente elétrica.
- 4.1.11 Efetuar a drenagem (esgotamento) das caixas subterrâneas, sempre que necessário, além da limpeza/varrição do seu interior. Para realização de quaisquer serviços dentro das caixas subterrâneas, deverá haver sempre no mínimo 02 colaboradores na frente de serviço, devendo 01 destes permanecer como observador fora da caixa subterrânea. A CONTRADA deverá providenciar e aplicar mecanismo para impedir o fechamento acidental das tampas das caixas subterrâneas, devendo este ser utilizado em tempo integral. Tal mecanismo deverá ser apresentado à fiscalização da SERGAS para avaliação, previamente ao início dos serviços em caixas subterrâneas.
- 4.1.12 Elaborar relatório fotográfico do serviço contendo registro das instalações antes e após a execução das atividades.

4.2 São obrigações da CONTRATADA Quanto ao Fornecimento de Materiais:

- 4.2.1 Fornecer todas as ferramentas, insumos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços de capinagem, varrição, roçagem e lavagem.
- 4.2.2 Fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, tais como: detector de gases tipo explosímetro, gerador elétrico e bomba d'água (para esgotamento de caixas subterrâneas, sempre que necessário).
- 4.2.3 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que forem necessários para a execução dos serviços (conforme a Norma Regulamentadora Número 06 do Ministério do Trabalho, específica para o assunto), tais como: botas, capacete com jugular, máscaras contra gases, luvas, perneiras, capa de chuva, protetor auricular, óculos de proteção, protetor solar, aventais, etc.
- 4.2.4 Apresentar toda a documentação dos veículos e/ou motocicletas que serão utilizados para a execução dos serviços, assim como as habilitações dos condutores. Os veículos e/ou motocicletas deverão possuir, afixados nas duas laterais, adesivos visíveis e legíveis identificando o nome e a logomarca (se houver) da CONTRATADA, os vocábulos "A SERVIÇO" e o nome e logomarca da SERGAS. Os veículos e/ou motocicletas somente estarão liberados para utilização para a execução dos serviços após a realização de vistoria conduzida pela SERGAS.

4.3 São obrigações da CONTRATADA quanto ao Planejamento Dos Serviços:

- 4.3.1 Elaborar e apresentar um cronograma de execução dos serviços, antes do início dos mesmos.
- 4.3.2 Apresentar Plano de Trabalho, em conformidade com o cronograma de execução dos serviços, contendo entre outras informações:
 - Horários de trabalho;



- Definição das equipes por frente de serviço, com identificação nominal do pessoal;
 - Providências de segurança a serem adotadas;
 - Lista de equipamentos e instrumentos a serem utilizados em cada frente de serviço.
- 4.3.3 Executar os trabalhos em um prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 4.3.4 Cumprir rigorosamente o cronograma de execução dos serviços.
- 4.3.5 Comunicar à fiscalização da SERGAS, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sobre o início de quaisquer atividades que necessitem de liberação para acessar propriedades privadas de clientes da SERGAS, tal como respeitar o período de acesso designado para a realização destes serviços.
- 4.3.6 Identificar a empresa e os executantes dos serviços, por meio de farda e crachá, que deverão estar em uso durante a execução das atividades.
- 4.3.7 Preencher devidamente as Autorizações de Serviço das atividades já executadas e devolver à fiscalização da SERGAS, imediatamente após a conclusão de cada serviço.
- 4.3.8 Assumir os prejuízos e responsabilizar-se pelos custos adicionais em decorrência de improdutividades provocadas pelos itens de responsabilidade atribuída à CONTRATADA no Anexo Q16 – Matriz de Riscos.
- 4.3.9 Observar as orientações dos órgãos municipais quanto à organização e ao planejamento dos serviços em áreas urbanas e rurais.

4.4 São obrigações da CONTRATADA Quanto às Legislações Trabalhistas:

- 4.4.1 Apresentar à fiscalização da SERGAS cópia dos documentos dos empregados do contrato, na função correspondente, tais como: comprovante de vínculo empregatício, ficha de registro de empregado, ordem de serviço, atestado de saúde ocupacional e ficha de entrega de EPI, além de comunicar imediatamente à SERGAS em caso de desligamento, afastamento, mudança de função ou admissão de funcionários vinculados ao contrato.
- 4.4.2 Cumprir fielmente as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde conforme Anexo Q12.
- 4.4.3 Comunicar imediatamente à SERGAS, com riqueza de detalhes e mediante formulário específico, a ocorrência de qualquer acidente de trabalho, com ou sem lesão corporal, assim como todas as ocorrências anormais (incidentes) que apresentem risco potencial para a Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

5. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

5.1 São obrigações da SERGAS quanto ao Planejamento Dos Serviços:

- 5.1.1 Fornecer a AS (Autorização de Serviço) antes do início de cada serviço.
- 5.1.2 Fazer visita técnica com os interessados, caso solicitado, em quaisquer das estações indicadas na TABELA 01.
- 5.1.3 Garantir o acesso dos colaboradores da CONTRATADA às estações indicadas na TABELA 01, de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A validação mensal das medições estará condicionada à aprovação dos serviços pela fiscalização da SERGAS, dentro do prazo de 07 (sete) dias após à entrega das seguintes evidências:

- Relatórios Fotográficos e as respectivas Autorizações de Serviço devidamente preenchidas, de acordo com o cronograma de execução dos serviços;



- Boletim de medição específico para cada município em que os serviços foram realizados, discriminando o preço unitário dos itens da TABELA 01 que foram contemplados no período de referência, assim como a totalização dos valores;
- Folha de pagamento dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Comprovante (s) do pagamento do salário dos empregados da CONTRATADA que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), devidamente quitada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem a SERGAS como tomadora dos serviços, informando nome e CNPJ da SERGAS, número, data e valor da Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados no mês;
- Comprovantes de recolhimento do FGTS (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP), dos empregados que estiverem vinculados ao Cadastro Específico do INSS (CEI) da Obra/Contrato;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Nos casos de subcontratações, o CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a fatura, todos os documentos supracitados relativos aos subcontratados.

Serviços extraordinários somente serão efetuados quando solicitados por escrito e aprovados pela fiscalização da SERGAS, mediante a emissão de AS (Autorização de Serviço).

7. PRAZO

O prazo de vigência do contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para apresentação de toda documentação e para mobilização de todos os recursos materiais e humanos necessários é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo para execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da primeira Autorização de Serviço pela SERGAS.

O prazo para desmobilização de todos os recursos materiais e humanos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da última Autorização de Serviço emitida pela SERGAS.

TABELA 01

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	LAVAGEM	ÁREA IN- TERNA (m²)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	SIM	75
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	434
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	SIM	236
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	7
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	10
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	52
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	18
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	29
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	SIM	22
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	6
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	8
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	12
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	9
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	129
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	53
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	372
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	8
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	25
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	58
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	10
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	3
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	11
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	4
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	3
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	NÃO	42
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	SIM	107/540



62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	SIM	990
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	SIM	40
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	11
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	22
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	NÃO	9
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	26
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	34
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	SIM	19
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	17
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	90
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	410
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	83
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	908
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	7
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	14
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	44
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	SIM	34
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	105
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	20
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	SIM	20
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	3
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	SIM	4
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	NÃO	12

TABELA 02

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM		04	
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM		12	
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
05	ERP late Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
14	ERP Distrital late Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM		04	
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM		04	
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	

28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM		04	
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM		04	
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM		04	
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM		04	
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM		04	
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM		04	
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM		04	
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM		04	
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM		04	
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM		04	
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM		04	
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM		04	
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
75	* ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
78	* ERPM Tropicfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM		04	
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM		04	
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM		04	
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
87	*ERPM Posto Estanciano III	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00



	(armário)							
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	-	0,00
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM		04	
PREÇO GLOBAL (R\$)								

TABELA 03

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	LAVAGEM	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM		02	
02	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM		02	
03	* ERP DIA	Aracaju	SIM		02	
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM		02	
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		02	
06	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	SIM		02	
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	SIM		02	
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	SIM		02	
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	SIM		02	
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	SIM		02	
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	SIM		02	
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	SIM		02	
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	SIM		02	
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		02	
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	SIM		02	
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM		02	
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM		02	
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	SIM		02	
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	SIM		02	
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	SIM		02	
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	SIM		02	
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	SIM		02	
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	SIM		02	
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	SIM		02	
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	SIM		02	
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	SIM		02	
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	SIM		02	
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	SIM		02	
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	SIM		02	
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	SIM		02	
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	SIM		02	
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	SIM		02	
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	SIM		02	
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	SIM		02	
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	SIM		02	
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	SIM		02	
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM		02	
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	SIM		02	
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	SIM		02	
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM		02	
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM		02	
42	* ERP DIS	Socorro	SIM		02	
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM		02	
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM		02	
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM		04	
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM		04	
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM		02	
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM		02	
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM		02	
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM		02	
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM		02	
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM		02	



53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM		02	
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM		02	
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	SIM		02	
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	SIM		02	
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	SIM		02	
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	SIM		02	
59	* Retificador de Socorro	Socorro	NÃO	0,00	-	0,00
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM		02	
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM		02	
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	SIM		02	
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM		02	
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM		02	
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM		02	
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM		02	
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	NÃO	0,00	-	0,00
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM		02	
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM		02	
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM		02	
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	SIM		02	
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM		02	
73	ERPM Ambev	Estância	SIM		02	
74	* ERPM Crown	Estância	SIM		02	
75	* ETC Estância	Estância	SIM		02	
76	* ERP DIE II	Estância	SIM		02	
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM		02	
78	* ERPM Tropicfruit	Estância	SIM		02	
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM		02	
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM		02	
81	* ERPM CIT	Estância	SIM		02	
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM		02	
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM		02	
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	SIM		02	
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	SIM		02	
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	SIM		02	
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	SIM		02	
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	SIM		02	
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM		02	
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM		02	
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM		02	
92	* Retificador de Estância	Estância	NÃO	0,00	-	0,00
PREÇO GLOBAL (R\$)						

8. FOTOS ILUSTRATIVAS DAS ESTAÇÕES

8.1 Estação de gás natural a selecionar (Ex: ERPM Santista ou similar)



Figura 01

8.2 ETC Atalaia



Figura 02

8.3 ERP DIA - Periodicidade Mensal



Figura 03

8.4 ERP Coroa do Meio (Caixa)



Figura 04

8.5 ERP late Clube (Caixa)

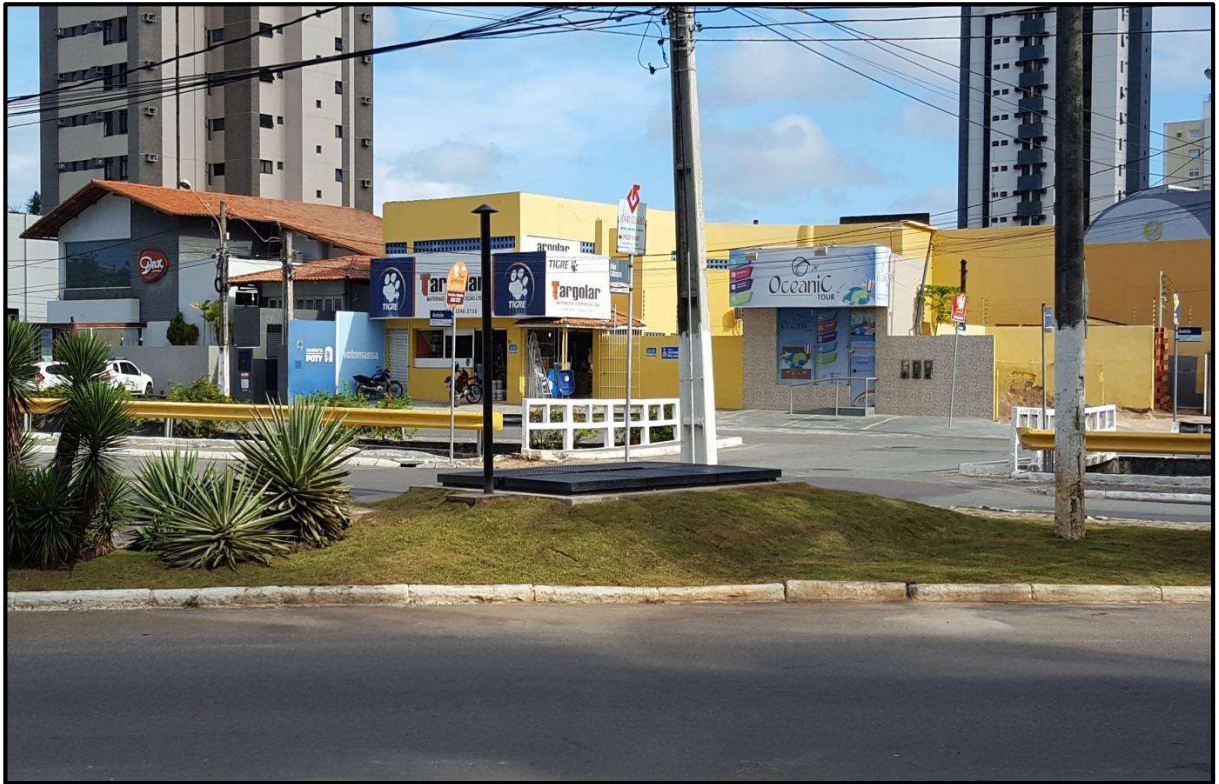


Figura 05

8.6 ERP Centro – Bairro Industrial (Caixa)



Figura 06

8.7 ERP Atalaia (Caixa)



Figura 07

8.8 ERP Farolândia (Caixa)

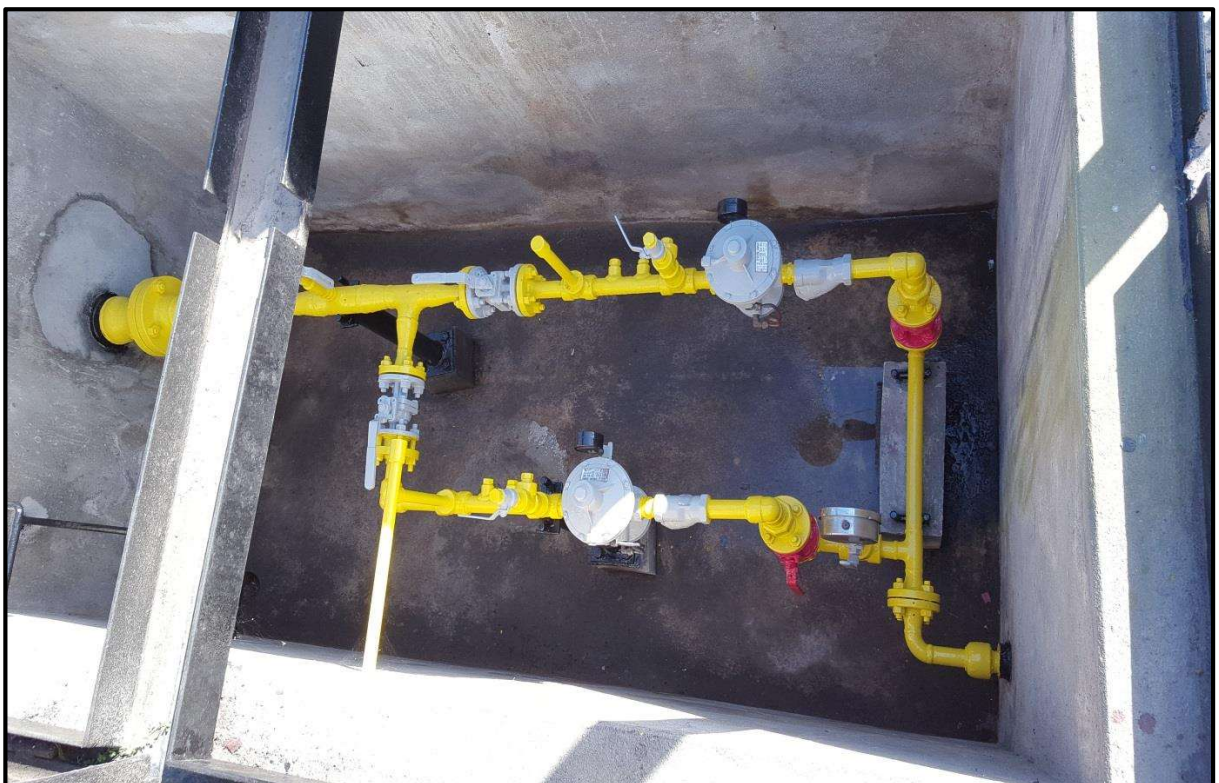


Figura 08

8.9 ERP Des. Maynard I (caixa)

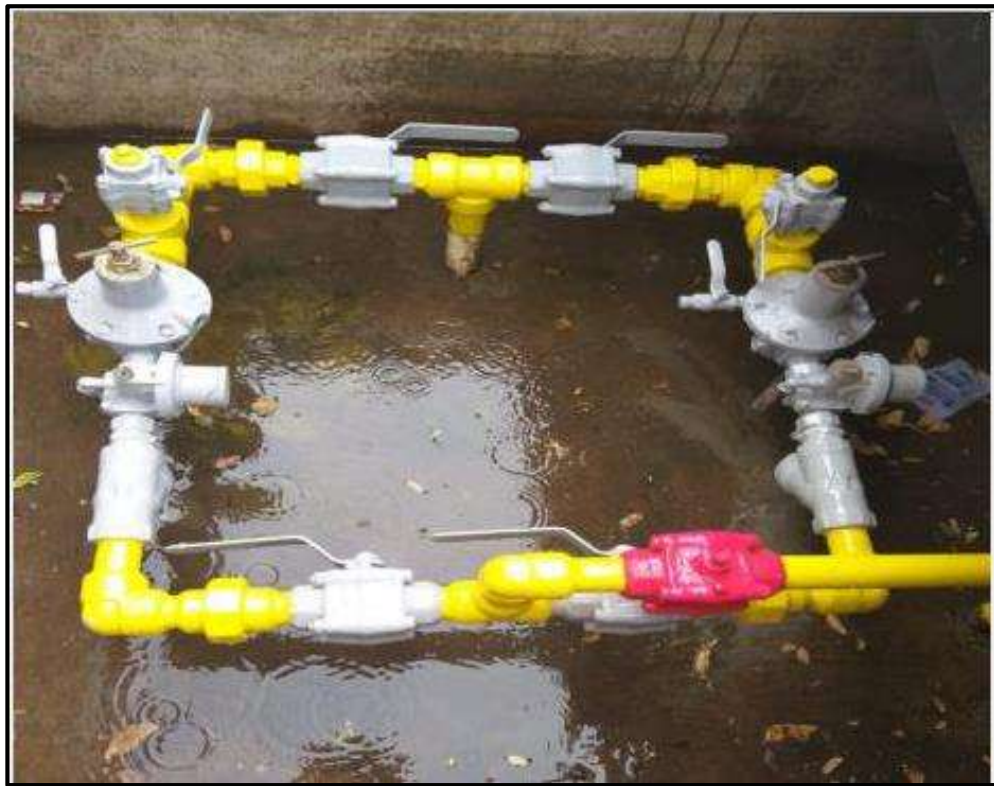


Figura 09

8.10 ERP Des. Maynard II (caixa)



Figura 10

8.11 ERP São Conrado (caixa)

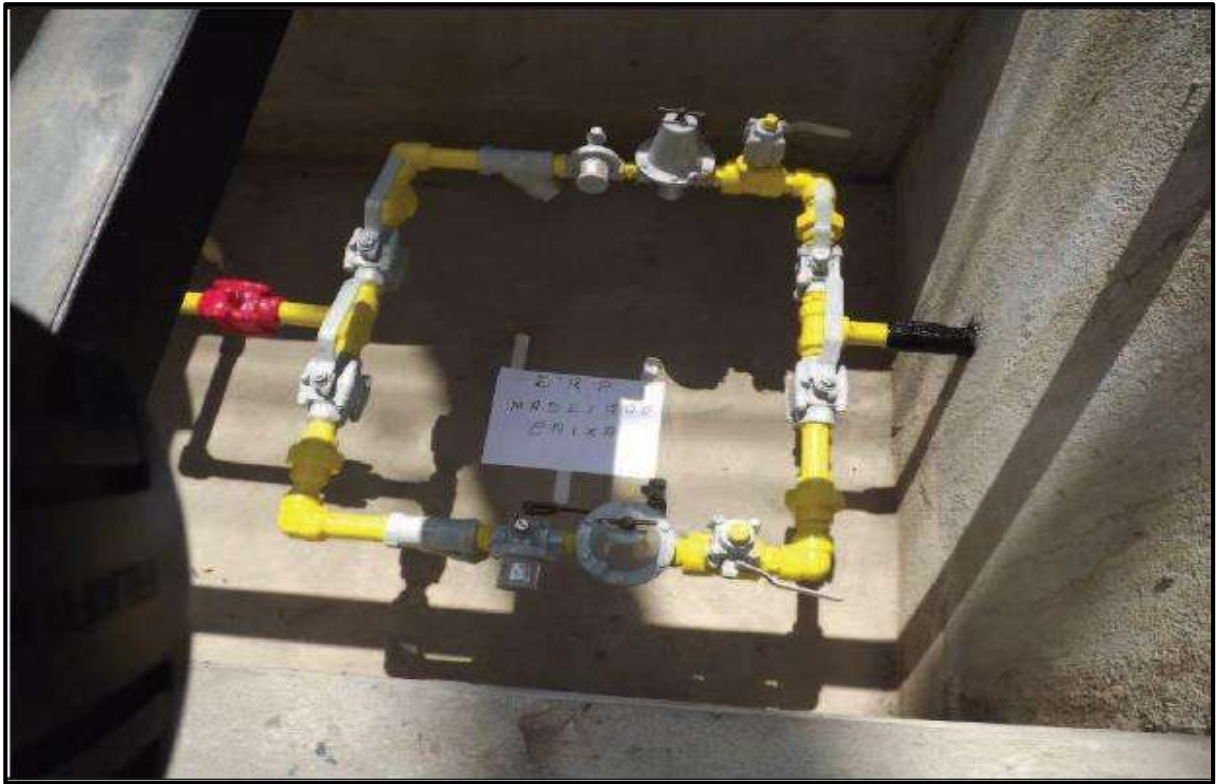


Figura 11

8.12 ERP Santa Maria I (caixa)



Figura 12

8.13 ERP Santa Maria II (caixa)



Figura 13

8.14 ERP Distrital Iate Clube (caixa)



Figura 14

8.15 ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha



Figura 15



Figura 16

8.16 ERPM SISA



Figura 17

8.17 ERPM Hospital Primavera



Figura 18

8.18 ERPM Indústria Oriental



Figura 19

8.19 ERPM Posto Ceci

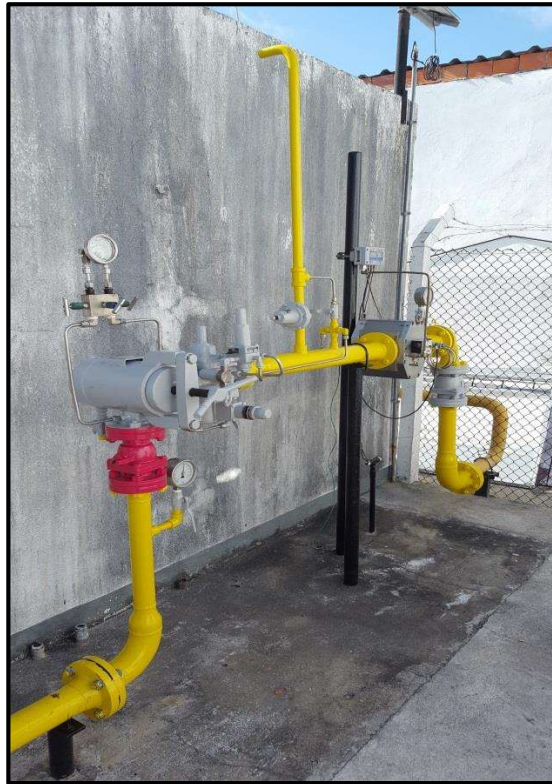


Figura 20

8.20 ERPM Posto Serrano



Figura 21

8.21 ERPM Posto Hermes Fontes



Figura 22

8.22 ERPM Posto RPB Tancredo Neves (JGS)

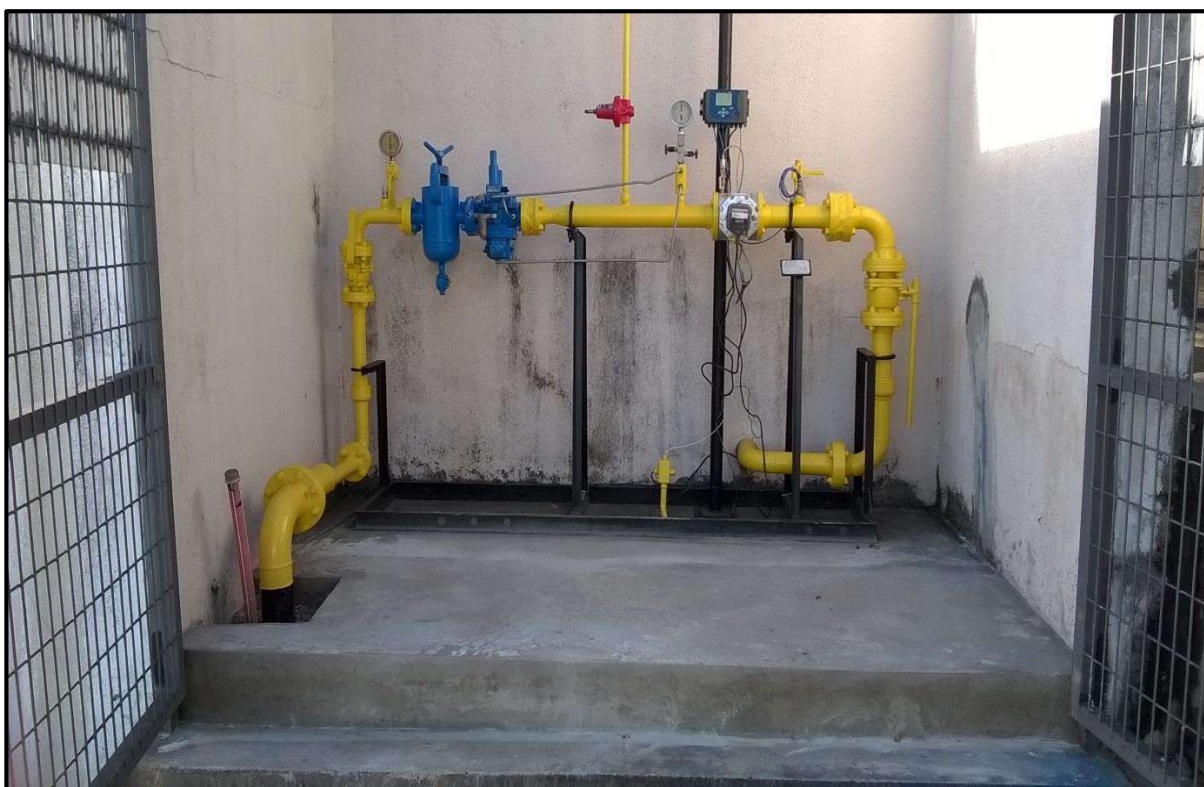


Figura 23

8.23 ERPM Posto Presidente DIA

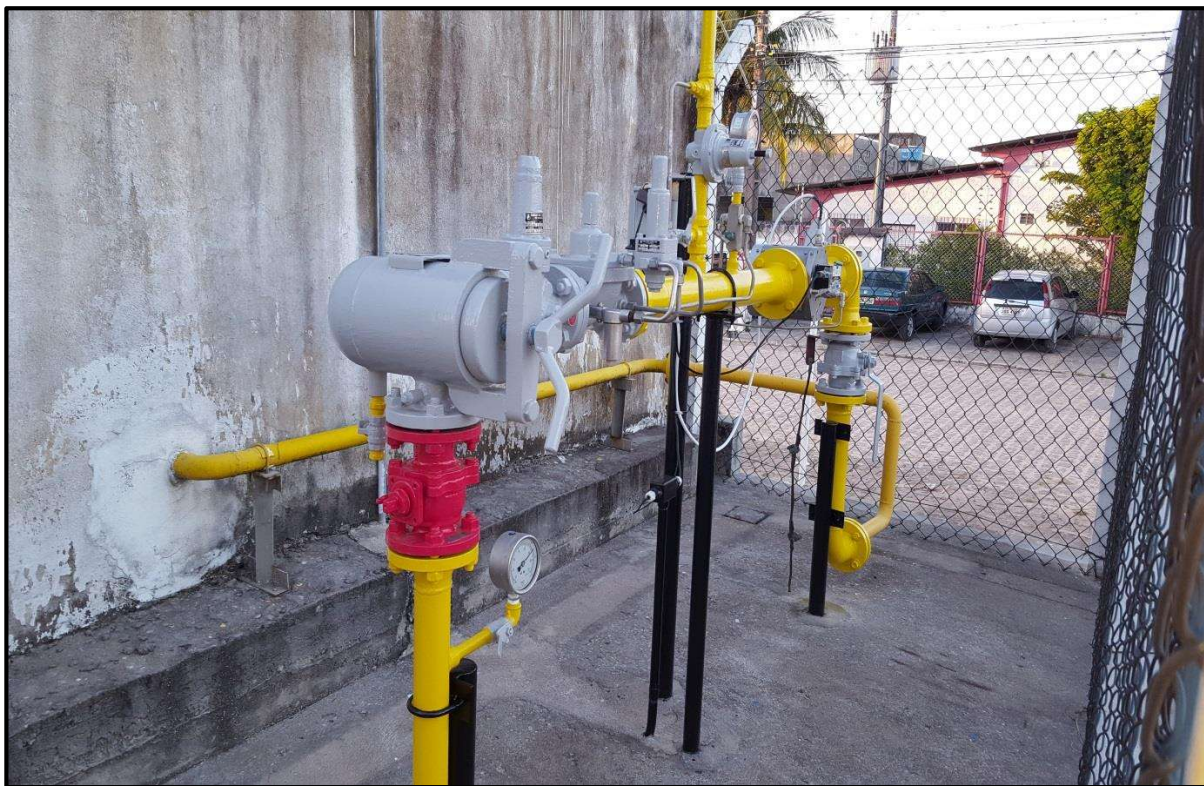


Figura 24

8.24 ERPM Posto Petrox Treze de Julho



Figura 25

8.25 ERPM Posto Piranema



Figura 26

8.26 ERPM Posto Alpha I



Figura 27

8.27 ERPM Posto Petrox Urquiza Leal



Figura 28

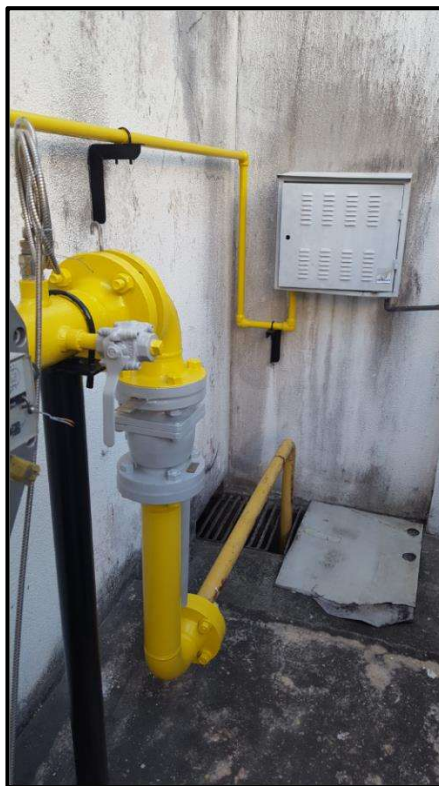


Figura 29

8.28 ERPM Posto Jardins F. Porto



Figura 30

8.29 ERPM Posto Presidente VIII

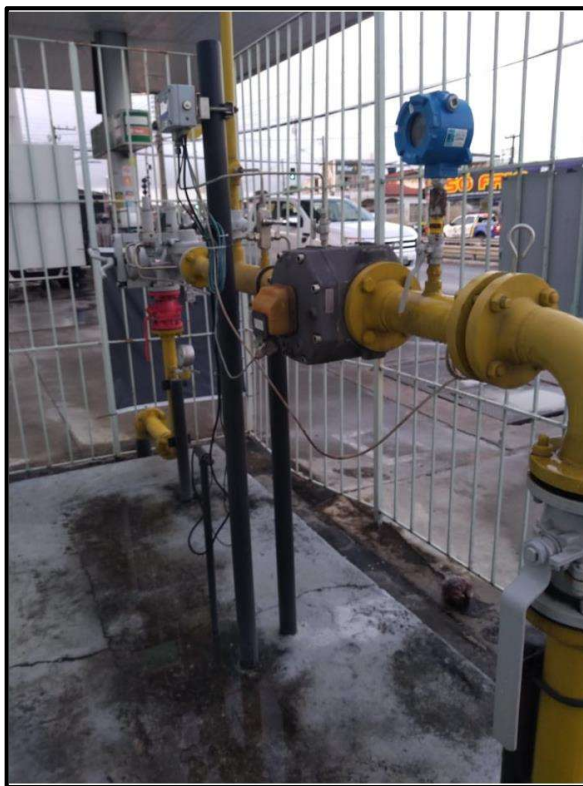


Figura 31

8.30 ERPM Posto Poxim (armário)



Figura 32

8.31 ERPM Posto Siqueira Campos (armário)



Figura 33

8.32 ERPM Posto 14 Bis (armário)

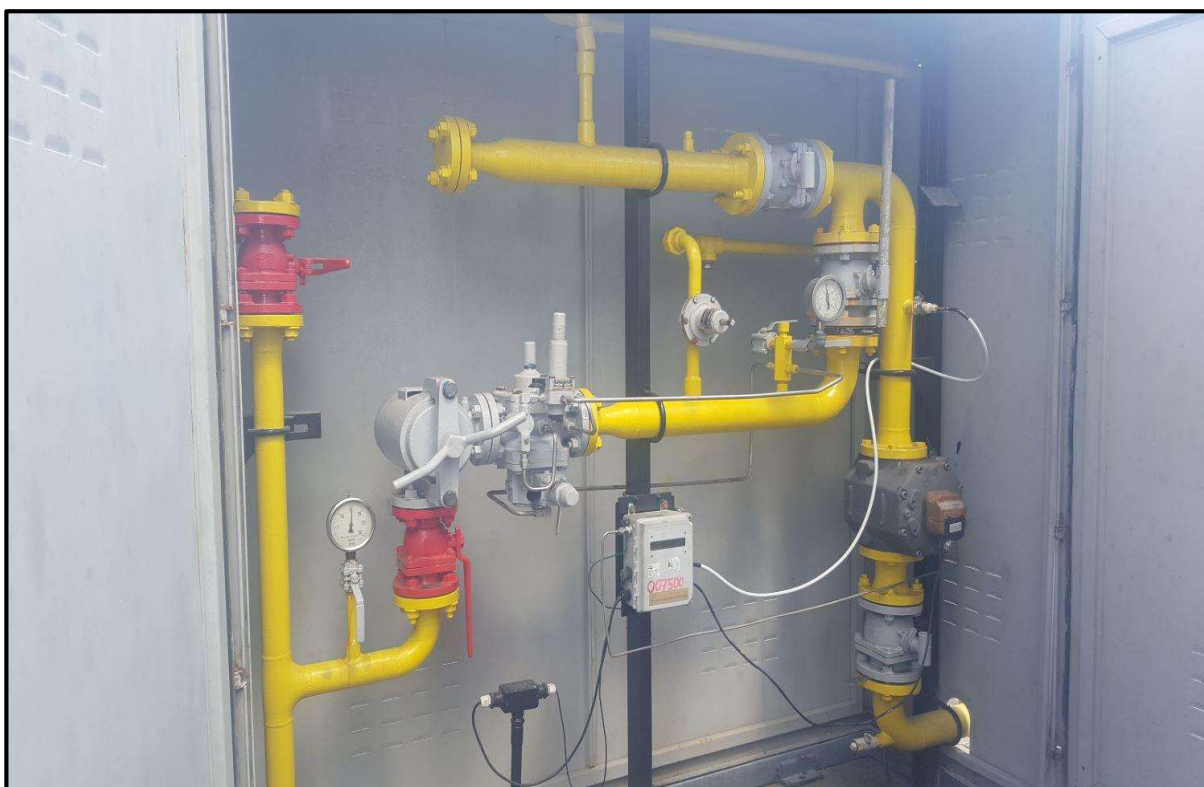


Figura 34

8.33 ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)



Figura 35

8.34 ERPM Posto Aperipê I (armário)



Figura 36

8.35 ERPM Posto Alpha V



Figura 37

8.36 ERPM Posto JC



Figura 38

8.37 CXA0039 (caixa)



Figura 39

8.38 ERP Distrital Rosa Elze (caixa)



Figura 40

8.39 ERPM Posto Presidente X

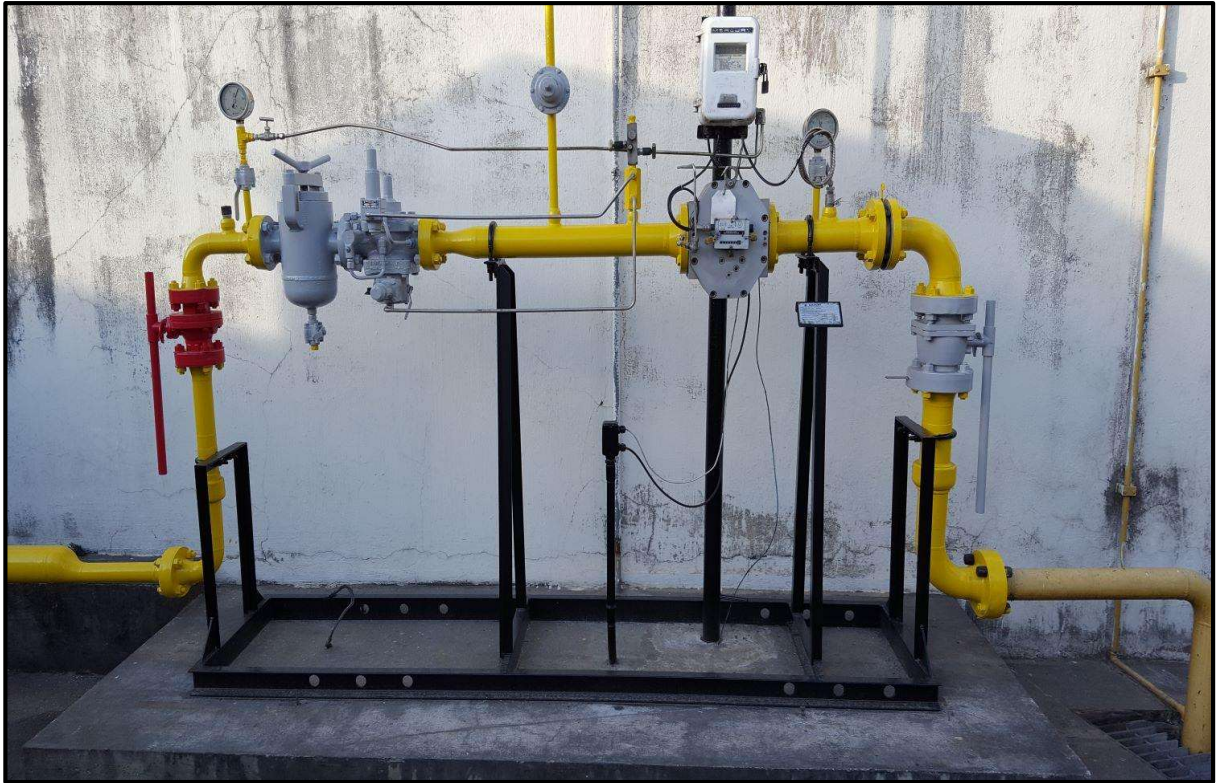


Figura 41

8.40 ETC Socorro



Figura 42

8.41 ETC Manguinhos



Figura 43

8.42 ERP DIS



Figura 44

8.43 ERP BR-235 (Caixa)



Figura 45

8.44 ERPM Fabise



Figura 46

8.45 ERPM Escorial



Figura 47

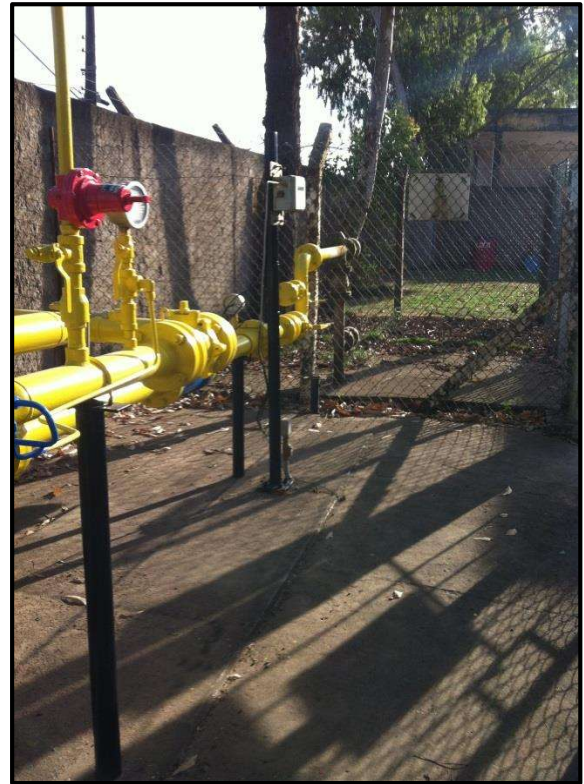


Figura 48

8.46 ERPM Serra Azul

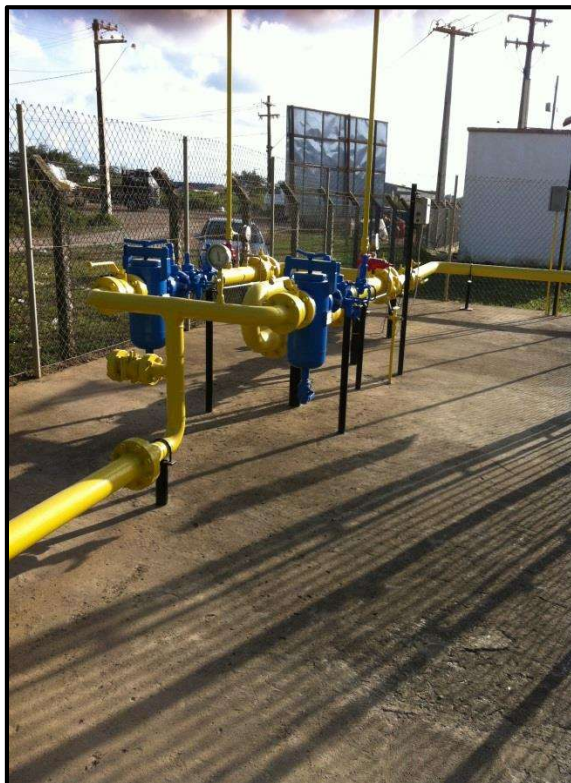


Figura 49

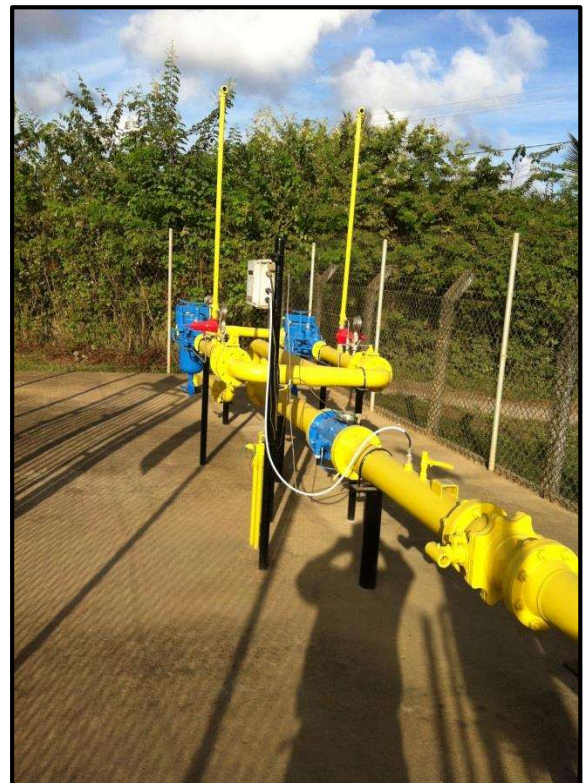


Figura 50

8.47 CXS0002 (caixa)



Figura 51

8.48 CXS0025 (caixa)



Figura 52

8.49 CXS0026 (Caixa)



Figura 53

8.50 CXS0027 (Caixa)



Figura 54

8.51 CXS0028 (Caixa)



Figura 55

8.52 CXS0029 (caixa)



Figura 56

8.53 CXS0031 (caixa)



Figura 57

8.54 CXS0035 (Caixa)

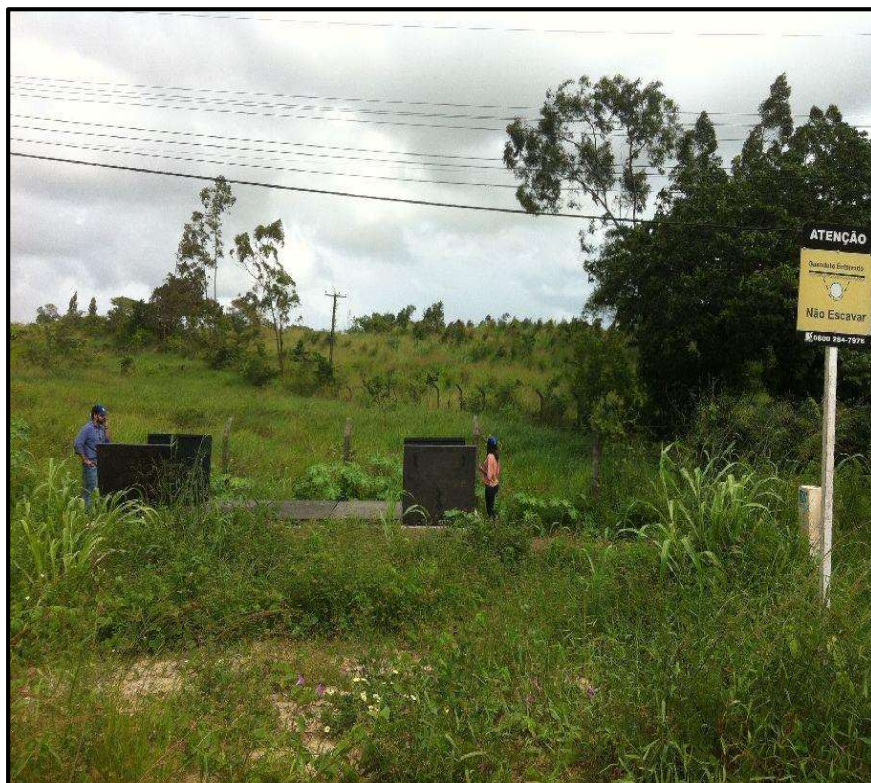


Figura 58

8.55 ERPM Posto Skina



Figura 59

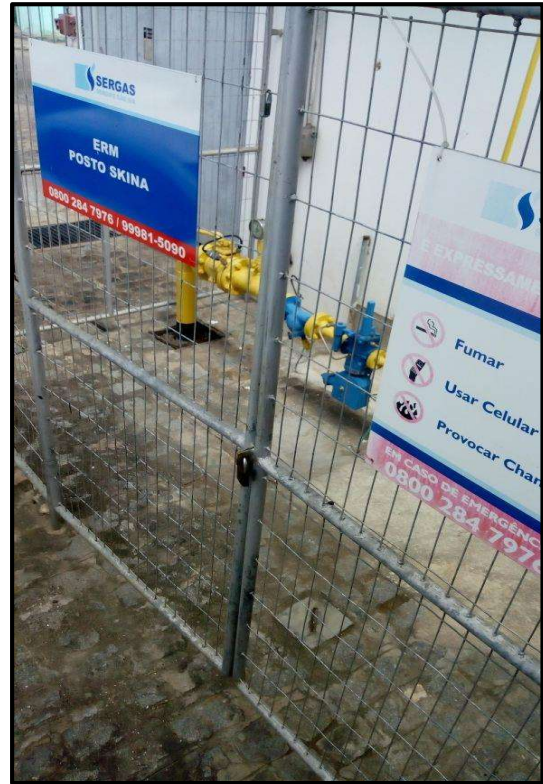


Figura 60

8.56 ERPM Posto Veneza

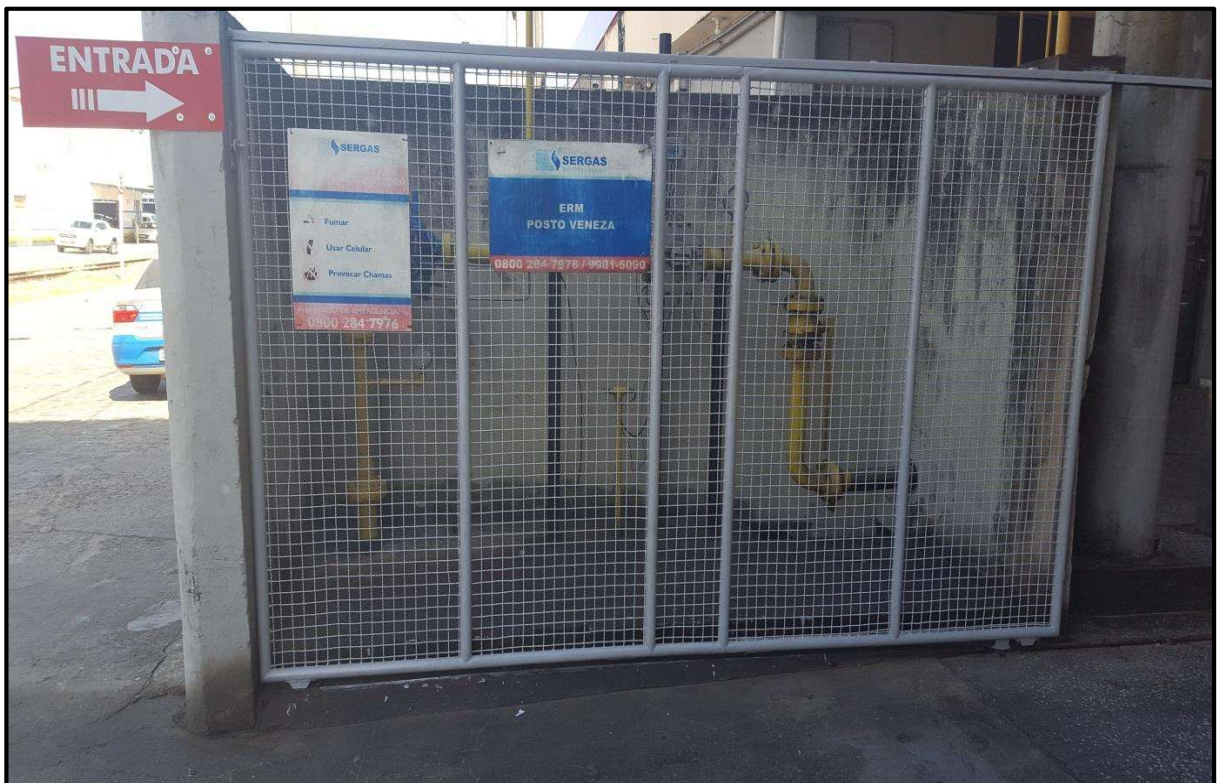


Figura 61

8.57 ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)



Figura 62

8.58 ERPM Posto Presidente XI (armário)



Figura 63

8.59 Retificador de Socorro



Figura 64



Figura 65

8.60 ERPM Mosaic



Figura 66



Figura 67

8.61 ERPM Posto Presidente IV (Paty)

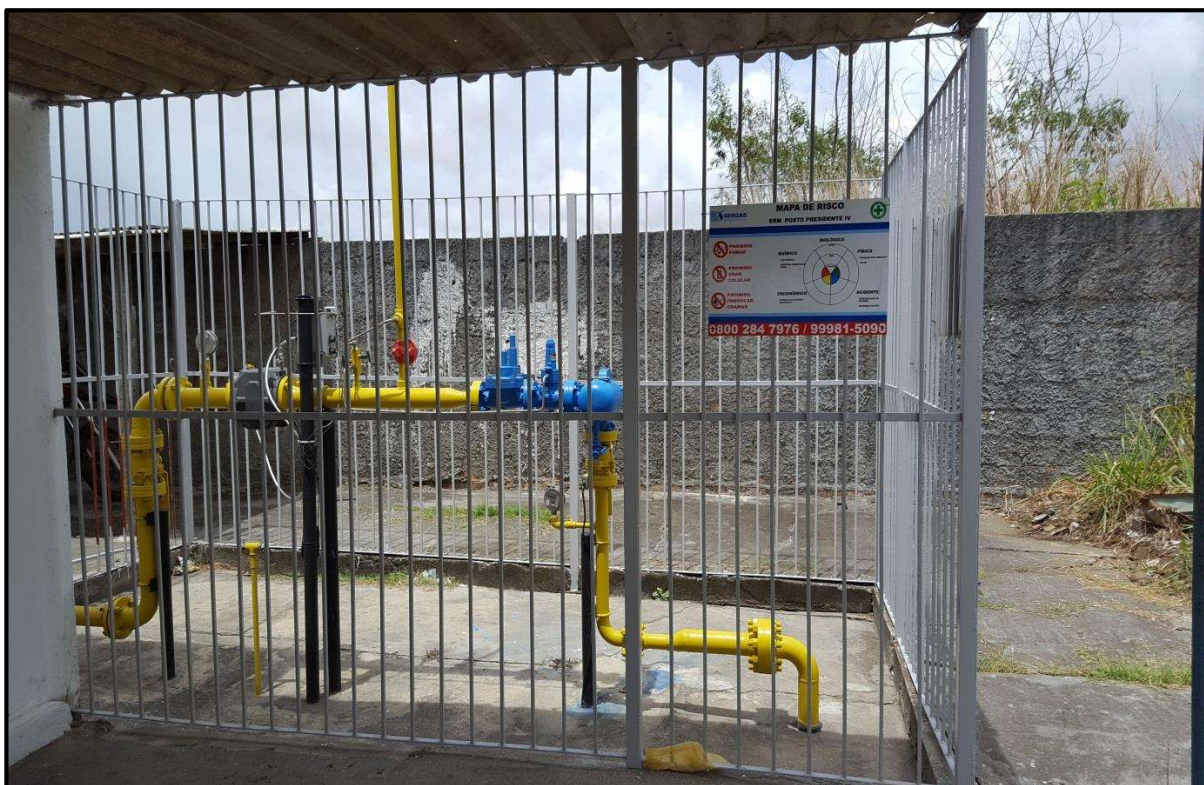


Figura 68

8.62 ETC Carmópolis



Figura 69

8.63 CP-52



Figura 70

8.64 ERPM Metagas



Figura 71

8.65 ERPM Posto VB



Figura 72

8.66 CXC0002 (caixa)



Figura 73

8.67 Retificador de Carmópolis



Figura 74

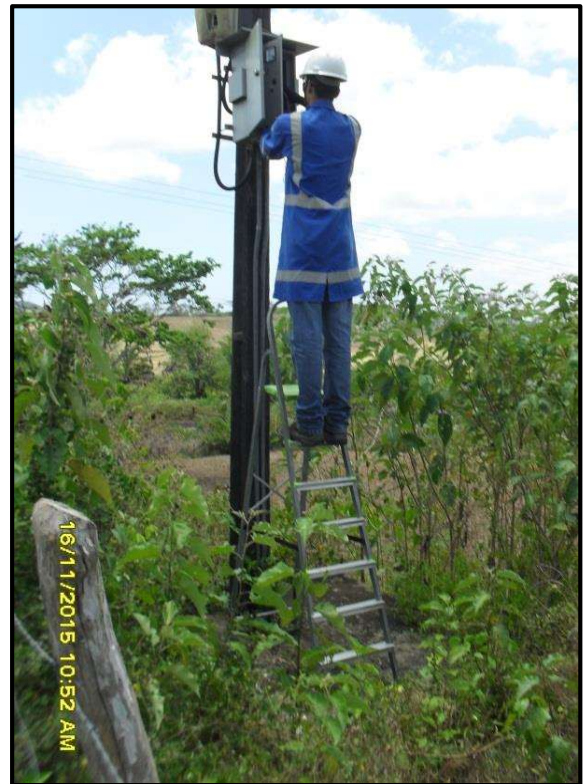


Figura 75

8.68 ETC Itaporanga



Figura 76

8.69 ERPM Mabel



Figura 77

8.70 ERPM Maratá Alimentos

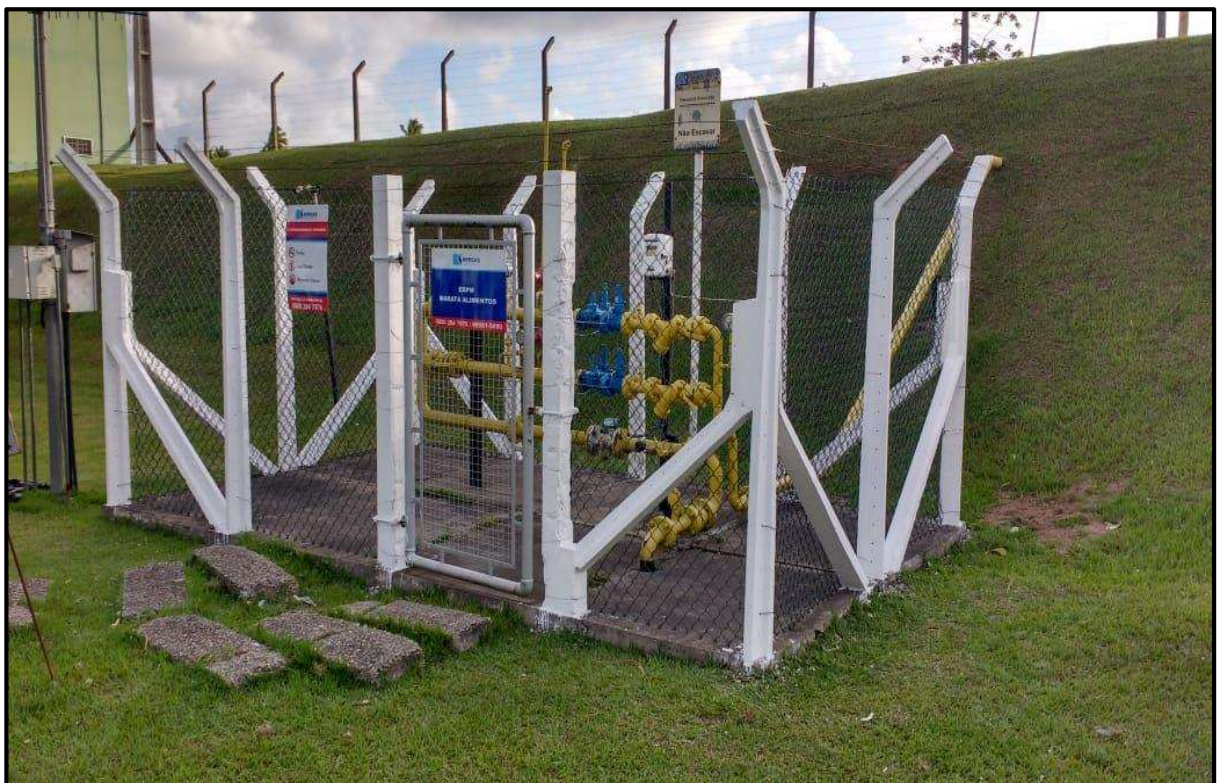


Figura 78

8.71 ERPM Posto Presidente Itaporanga



Figura 79

8.72 ETC Águas Claras

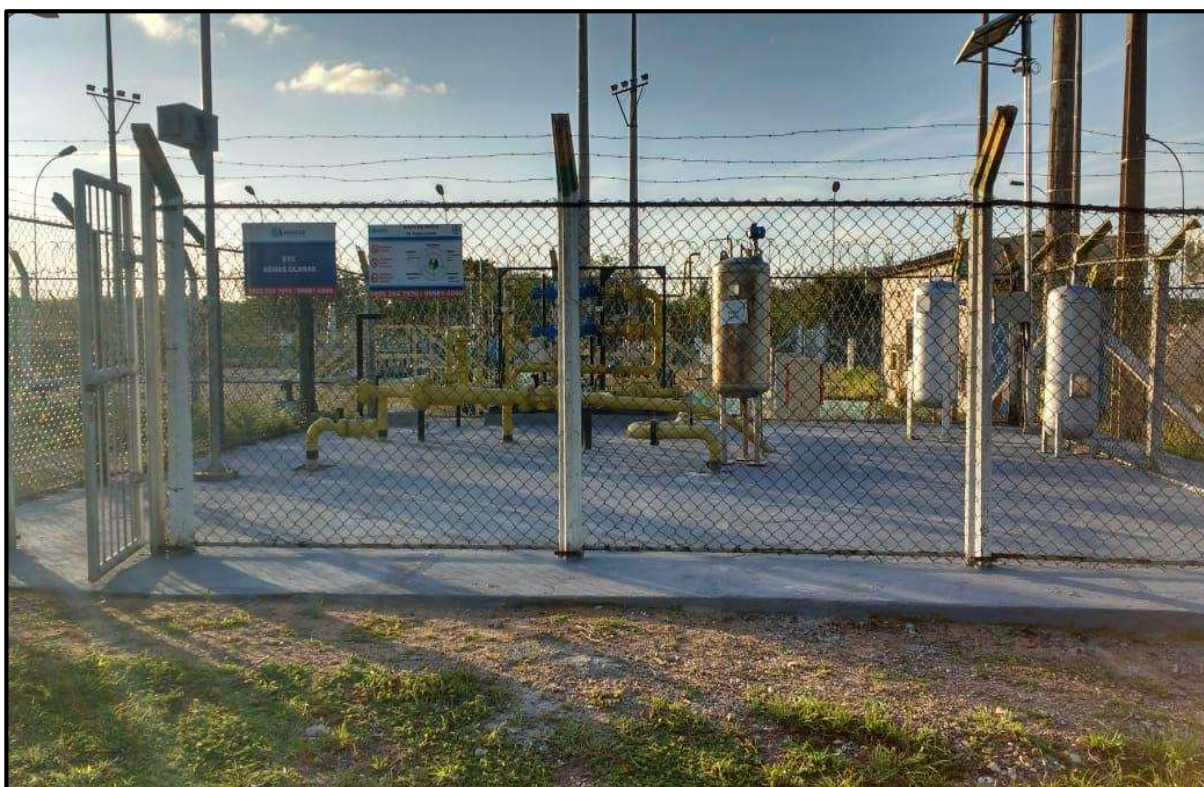


Figura 80

8.73 ERPAM Ambev



Figura 81

8.74 ERPAM Crown



Figura 82

8.75 ETC Estância



Figura 83

8.76 ERP DIE II



Figura 84

8.77 ERP Bonfim (Caixa)



Figura 85

8.78 ERPM Tropfruit



Figura 86

8.79 ERPM Maratá Sucos



Figura 87

8.80 Recebedor Maratá Sucos



Figura 88

8.81 ERPM CIT



Figura 89

8.82 ERPM Indústria Vidreira do Nordeste



Figura 90

8.83 ERPM Atual Têxtil



Figura 91

8.84 ERPM Duas Rodas (armário)



Figura 92

8.85 ERPM Posto Pioneiro

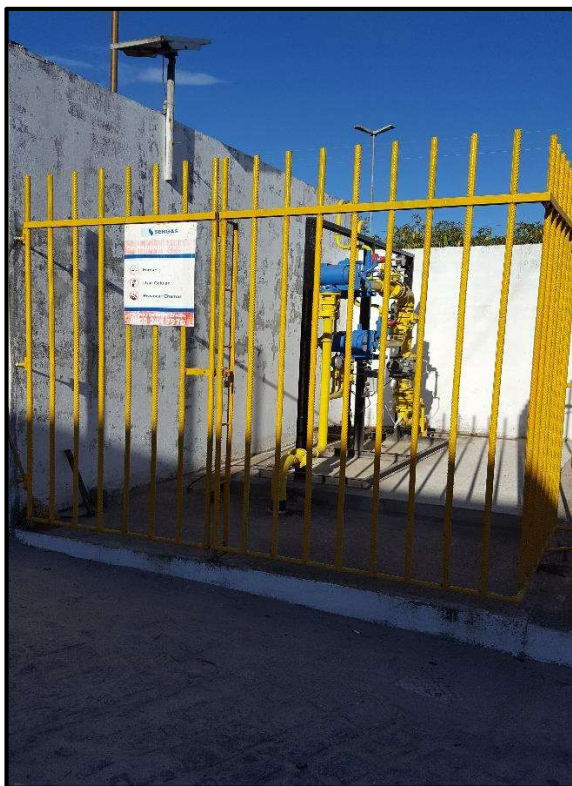


Figura 93

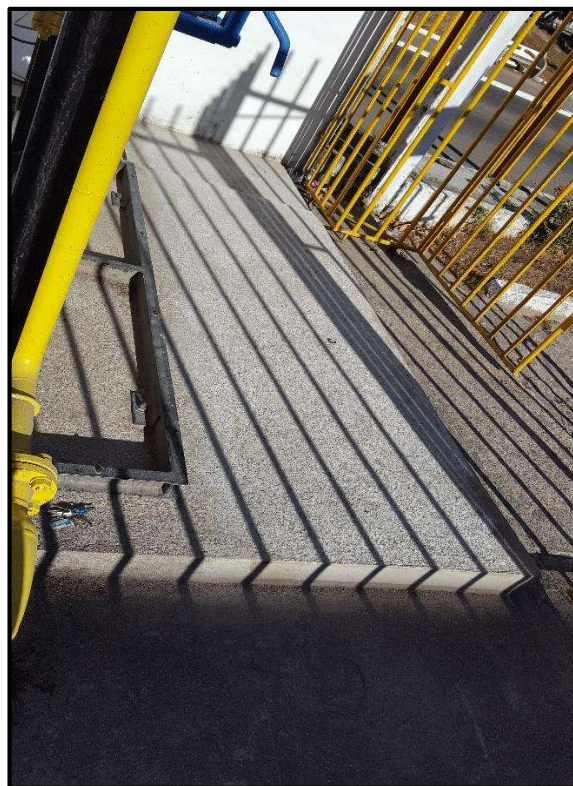


Figura 94

8.86 ERPM Posto Estanciano I (armário)



Figura 95

8.87 ERPM Posto Estanciano III (armário)



Figura 96

8.88 ERPM Posto Estanciano II



Figura 97

8.89 CXE0004 (caixa)



Figura 98

8.90 CXE0017 (caixa)



Figura 99

8.91 CXE0018 (caixa)



Figura 100

8.92 Retificador de Estância



Figura 101



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o **CONTRATADO** atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros (Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**).

3. NOMENCLATURA

- 3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.
- 3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.
- 3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.
- 3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.
- 3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.
- 3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.
- 3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**
- 3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS 18001:2007**).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS 18001:2007**).



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7**, Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI's, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subsequente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. O **CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASSO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	X	
4	LICENÇAS	ATRASSO NO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	X	
5	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, ÓRGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
6	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
7	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
8	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	X	
9	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
10	MOBILIZAÇÃO	ATRASSO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
11	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
12	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
13	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
14	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE .	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO .	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS .	X	
16	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
17	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATANTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		X
18	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	X	
19	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
20	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO .	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE , ETC.	X	
21	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE .	X	
22	SERVIÇOS	ATRASSO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE : RELATÓRIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	X	
23	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE , TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
24	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
25	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	

TABELA 03 - PPU: LAVAGEM

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	LAVAGEM	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM		2	R\$ -
2	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM		2	R\$ -
3	* ERP DIA	Aracaju	SIM		2	R\$ -
4	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
5	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
6	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
7	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
8	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
9	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	SIM		2	R\$ -
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM		2	R\$ -
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM		2	R\$ -
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	SIM		2	R\$ -
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	SIM		2	R\$ -
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	SIM		2	R\$ -
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	SIM		2	R\$ -
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	SIM		2	R\$ -
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	SIM		2	R\$ -
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	SIM		2	R\$ -
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	SIM		2	R\$ -
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	SIM		2	R\$ -
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	SIM		2	R\$ -
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	SIM		2	R\$ -
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
32	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
33	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
34	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
35	* ERPM Posto Alpha V	Aracaju	SIM		2	R\$ -
36	* ERPM Posto JC	Aracaju	SIM		2	R\$ -
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM		2	R\$ -
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	SIM		2	R\$ -
39	* ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	SIM		2	R\$ -
40	* ETC Socorro	Socorro	SIM		2	R\$ -
41	* ETC Manguinhos	Socorro	SIM		2	R\$ -
42	* ERP DIS	Socorro	SIM		2	R\$ -
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM		2	R\$ -
45	* ERPM Escurial	Socorro	SIM		4	R\$ -
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM		4	R\$ -
47	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
48	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
49	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
50	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
51	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -

TABELA 03 - PPU: LAVAGEM

ITEM	ESTAÇÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	LAVAGEM	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
52	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
53	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
54	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM		2	R\$ -
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	SIM		2	R\$ -
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	SIM		2	R\$ -
57	* ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	SIM		2	R\$ -
58	* ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	SIM		2	R\$ -
59	* Retificador de Socorro	Socorro	NÃO	-	-	R\$ -
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM		2	R\$ -
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM		2	R\$ -
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	SIM		2	R\$ -
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM		2	R\$ -
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM		2	R\$ -
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM		2	R\$ -
66	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM		2	R\$ -
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	NÃO	-	-	R\$ -
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM		2	R\$ -
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM		2	R\$ -
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM		2	R\$ -
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	SIM		2	R\$ -
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM		2	R\$ -
73	ERPM Ambev	Estância	SIM		2	R\$ -
74	* ERPM Crown	Estância	SIM		2	R\$ -
75	* ETC Estância	Estância	SIM		2	R\$ -
76	* ERP DIE II	Estância	SIM		2	R\$ -
77	ERP Bonfim (caixa)	Estância	SIM		2	R\$ -
78	* ERPM Tropicfruit	Estância	SIM		2	R\$ -
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM		2	R\$ -
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM		2	R\$ -
81	* ERPM CIT	Estância	SIM		2	R\$ -
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM		2	R\$ -
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM		2	R\$ -
84	* ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	SIM		2	R\$ -
85	*ERPM Posto Pioneiro	Estância	SIM		2	R\$ -
86	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	SIM		2	R\$ -
87	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	SIM		2	R\$ -
88	*ERPM Posto Estanciano II	Estância	SIM		2	R\$ -
89	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM		2	R\$ -
90	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM		2	R\$ -
91	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM		2	R\$ -
92	* Retificador de Estância	Estância	NÃO	-	-	R\$ -
PREÇO GLOBAL (R\$)						R\$ -

SERGIPE GAS S/A - SERGAS														
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS														
Requisitante: a														
Solicitação: a														
Emissão: a														
Liberação: a														
Situação Solic.: Todas														
Pirâmide	Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF	
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:													
	Aplicação													
	Observação													
	Referência													
	Status Item													
	Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS													
	Solicitação: 00002628		Emissão: 09/09/2021		Dt. Limite: 09/09/2021		Dt. Últ. Alt.: 09/09/2021		Liberada: SIM					
	Solicitante: IOLANDO MENESES SANTOS		Liberação: 09/09/2021		Usu. Libera.: 15.000,00		Valor Total : 15.000,00							
	Un. Comp.: DISUP													
			1 JOAO LUIZ CAVALCANT 15.000,00 1,00 15.000,00 0,00SER 0,00 SER											
			10.01.16.0005 – ESCAVACÃO, INSTALACAO, LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA											
			0011 – COPEM											
			Classificação: 10 - SERVICOS , 01 - OPERACIONAL , 16- CUSTO											
		Ciclo Orçamentário: GEOPEM 2021; Conta Orçamentária: 411 - Odorização/Operação; Plano Orçamentário: 36 - GEOPEM 2021; Saldo Conta: 135534.04												
Total de Solicitações na Filial: 1														
Total de Solicitações: 1														

Proc. Administrativo 11- 1.551/2021

De: Walter A. - COSUP

Para: COSUP - Coordenador

Data: 07/10/2021 às 14:58:54

Setores (CC):

GEOPEM, COSUP, ASLIC

Senhores

Segue a capa do processo para assinaturas

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

01_PC_2628_Servicos_de_limpeza_e_conservacao_das_estacoes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	07/10/2021 14:59:07	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Joel Dos Santos	08/10/2021 07:56:05	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.XXX.XXX-00
Iolando Meneses Santos	08/10/2021 16:08:54	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Victor Santos Valeriano	13/10/2021 10:31:36	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
Lauro Daniel Beisl Perdiz	15/10/2021 12:28:21	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
Valmor Barbosa Bezerra	15/10/2021 13:54:16	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.XXX.XXX-15
Ivonez Lourenço Dos Santos...	15/10/2021 14:41:29	1Doc	IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS CPF 100.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E441-D844-7ED7-5DDF**



COMPRA / CONTRATAÇÃO

NUMERO:

PC 2628 / 2021

DATA:

06/10/2021

REV.

MODALIDADE

LICITAÇÃO ☒DISPENSA ☐INEXIGIBILIDADE ☐

VALOR ESTIMADO

R\$ 93.090,00 noventa e três mil e noventa reais

OBJETO

Serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs)

ORIGEM / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPEM			
Diretoria DITEC	SC nº 2628	09/09/2021	GEOPEM

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Contratação do serviço de capinagem, limpeza/lavagem e varrição das Estações do SDGN da SERGAS, conforme memorial descritivo, visando conservar os ativos da SERGAS e evitar o crescimento de vegetação e acúmulo de sujeira na área das principais estações do SDGN da SERGAS.

Dos fornecedores contactados, apenas HGI e CAS SERVIÇOS responderam à cotação, sendo que a HGI teve sua proposta reprovada por conter erros nos quantitativos e até o encerramento desse processo não enviou nova proposta.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

☐ Materiais ☒ custo

Conta 411

☒ Serviço ☐ Investimento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
CONFORME CRONOGRAMA	450 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
10 DIAS CORRIDOS	BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
12 EMPRESAS CONFORME E-MAIL ANEXO	EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO

EMIÇÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE COSUP

VERIFICAÇÃO

Joel dos Santos COSUP	Jorge Swami S. de Araújo GERAD	Victor Santos Valeriano ASLIC

APROVAÇÃO

Valmor Barbosa Bezerra DIPRE	Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF	Ivonez Lourenço dos Santos DITEC

Proc. Administrativo 12- 1.551/2021

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 13/10/2021 às 10:34:57

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

ANEXO_Q12.pdf

ANEXO_Q16.pdf

Edital_PE_28_21.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

Portaria_04_21.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Victor Santos Valeriano	13/10/2021 10:36:34	1Doc VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E441-D844-7ED7-5DDF**



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo **CONTRATADO** durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Além das diretrizes contidas neste Anexo, o **CONTRATADO** atender aos requisitos dos seguintes documentos:

2.1.1. Leis, Decretos, Portarias, Normas Técnicas, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal, referentes ao objetivo desta diretriz, dentre outros (Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Resoluções do **CONAMA**, Resoluções do **CNEN**).

3. NOMENCLATURA

- 3.1. **APP** – Análise Preliminar de Perigos.
- 3.2. **APR** – Análise Preliminar de Riscos.
- 3.3. **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.
- 3.4. **CA** – Certificado de Aprovação.
- 3.5. **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 3.6. **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva.
- 3.7. **EPI** – Equipamento de Proteção Individual.
- 3.8. **Ficha de Informação de Produto Químico - FISPQ**
- 3.9. **HAZOP** – Estudo de perigos e operabilidade.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

3.10. **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

3.11. **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego.

3.12. **NR** – Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria MTE Nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

3.13. **PCMAT** – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

3.14. **PCMSO** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

3.15. **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3.16. **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

3.17. **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

3.18. **SMS** – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

3.19. **SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **ACIDENTE**: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

4.2. **CONDICIONANTES**: exigências legais que devem ser atendidas para efetivação de permissões, autorizações, licenças e anuências para execução do objeto **CONTRATADO**.

4.3. **PERIGO**: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas, (**OHSAS 18001:2007**).

4.4. **RISCO**: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões), (**OHSAS 18001:2007**).



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento.

5.2. Responsabilizar-se pela segurança e qualidade de seus serviços, pela preservação do Meio Ambiente e pelos atos de seus empregados que venham a resultar em incidentes/acidentes. Além de, responsabilizar-se pela implementação e manutenção de medidas preventivas de acidentes e de medidas de controle, caso eles venham a ocorrer.

5.3. O descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, o que poderá implicar em rescisão contratual.

5.4. Cada gerente, supervisor ou executante do **CONTRATADO** é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência e todos devem assumir uma atitude de reconhecer e antecipar os riscos, atuar na prevenção e adotar as medidas de proteção aos seus empregados e comunidade vizinha, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

5.5. Apresentar, antes do início dos serviços:

5.5.1. Sua equipe e responsável de SMS.

5.5.2. Cópia do PPRA – **NR – 9**, PCMAT – **NR – 18** (quando aplicável), PCMSO – **NR – 7**, Laudo de insalubridade e periculosidade, e demais requisitos legais aplicáveis.

5.5.3. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, válido, de todos os funcionários alocados no Contrato e de acordo com os requisitos da NR 7.

5.5.4. Comprovação de treinamento básico em Prevenção e Combate a Incêndio e noções de Primeiros Socorros para todos os empregados que estiverem a serviço da **SERGAS**, ministrado por entidade ou profissional credenciado pelo órgão competente.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5.6. Realizar treinamento de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para todos os seus empregados durante a realização dos serviços, abordando os mais diversos temas específicos e, relacionados aos serviços executados. Os treinamentos devem ser registrados e os seus registros encaminhados para a área de SMS da **SERGAS**.

5.7. Aplicar treinamento inerente à atividade de cada empregado e enviar cópia da lista de presença ou cópia do certificado para a área de SMS.

5.8. Interromper a execução dos serviços, caso seja detectado qualquer situação de perigo iminente para seus empregados, comunidade, patrimônio próprio ou de terceiros, informando de imediato a **SERGAS**, às causas que motivaram a paralisação.

5.9. Qualquer interferência com os serviços de outras Empresas Contratadas deve ser alertada ao Gerente do Contrato, que coordenará as ações para execução dos trabalhos.

5.10. Estabelecer, prioritariamente, medidas de controle necessárias para eliminação, a minimização ou o controle dos riscos inerentes aos serviços e potencial à saúde dos empregados e que tenham sido, previamente, antecipados e reconhecidos.

5.11. Fornecer os EPIs e EPCs específicos das atividades e, de outros que se façam necessários à plena realização dos serviços e execução das obras e, deverá:

5.11.1. Não apenas fornecer os equipamentos de proteção, mas também, obrigar o uso efetivo entre seus empregados e visitantes no canteiro de obras e demais locais de trabalho.

5.11.2. Manter um estoque mínimo de EPI de acordo com seu efetivo por função.

5.11.3. Treinar todos os empregados quanto ao uso correto dos EPI's, registrando esta atividade em formulário próprio e apresentar evidência ao Gestor do Contrato.

5.12. Realizar e participar, antes do início e/ou durante a obra ou serviço, das análises de riscos das atividades referentes à execução dos serviços/obras, usando as técnicas de identificação de perigos tais como: APR, HAZOP ou outras técnicas adequadas para cada situação.

5.13. Atender às condicionantes, constantes nas Licenças Ambientais da **SERGAS**, relacionadas à fase específica do objeto do contrato.



EDITAL DE N.º

DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATOS – ANEXO Q12

5.14. Informar imediatamente à área de SMS todas as ocorrências de Acidentes/Incidentes envolvendo seu pessoal e no prazo máximo de 24h ou no primeiro dia útil subsequente e encaminhar relatório de comunicação.

5.15. Emitir e encaminhar para a **SERGAS** o relatório final de Investigação de Incidente/Acidente no prazo estabelecido na Legislação.

5.16. Apresentar à **SERGAS**, o registro das não conformidades ambientais e a relação das medidas corretivas tomadas.

5.17. Disponibilizar com antecedência mínima de 24h, para inspeção, os equipamentos e veículos alocados no contrato, a serviço da SERGAS, antes de iniciarem suas atividades na obra ou serviço, a exemplo de máquinas de terraplanagem, equipamento de MND, compressores, geradores, conjunto de oxi-acetileno, máquinas de solda, guindastes, veículos leves e pesados, entre outros.

5.18. Disponibilizar na frente de serviço água fresca e potável, bem como sanitário químico no mínimo um para cada gênero (masculino e feminino).

6. REQUISITOS GERAIS

6.1. Todo colaborador do **CONTRATADO** deverá portar crachá de identificação à altura do tórax.

6.2. Caso o **CONTRATADO**, subcontrate outros serviços, estes subcontratados deverão cumprir todas as exigências desta diretriz, estando enquadradas nas exigências do **CONTRATADO** principal.

6.3. O Gerente do **CONTRATADO** é responsável por todas as questões relacionadas à SMS junto ao **CONTRATADO**.

6.4. O **CONTRATADO** deverá prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

6.5. Em caso de derramamentos acidentais, construir no local diques de contenção ou instalar algum dispositivo adequado para a coleta ou absorção do material derramado, aplicando posteriormente as ações corretivas que se fizerem necessárias.



EDITAL DE N.º
DIRETRIZES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA
CONTRATOS – ANEXO Q12

6.6. Evitar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente por parte dos seus trabalhadores, conscientizando-os, através de palestras sobre Educação Ambiental.

6.7. Disponibilizar na frente de serviço a lista de produtos químicos a serem utilizados, bem como sua FISPQ, encaminhando cópia das mesmas ao setor de SMS da **SERGAS**.

6.8. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

6.9. Fornecer no mínimo dois uniformes completos (calça e camisa de manga comprida) com logotipo da empresa para todos os empregados sob sua responsabilidade, inclusive dos seus subcontratados, e sua reposição, quando danificada.

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASSO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	LICENÇAS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU PAGAMENTO DE MULTAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E/OU AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FALTA DE ART DO CONTRATO, DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL NÃO AUTORIZADO, CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CORPOS D'ÁGUA DEVIDO A VAZAMENTO E/OU DESCARTE IRREGULAR DE PRODUTOS QUÍMICOS, ETC..	X	
4	LICENÇAS	ATRASSO NO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	FALTA DAS LICENÇAS DAS PREFEITURAS, COMPANHIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE PROPRIEDADE PARTICULAR; ETC.	X	
5	LICENÇAS	PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (PREFEITURAS, ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, ÓRGÃO AMBIENTAL, DNIT, DER, ETC.).	X	
6	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
7	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
8	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	DANO AOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO INSTALADOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATANTE .	DEVIDO A INTEMPERIES, ATMOSFERA CORROSIVA, ROUBO, FURTO E/OU VANDALISMO.	X	
9	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
10	MOBILIZAÇÃO	ATRASSO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
11	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
12	PAGAMENTOS	ATRASSO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
13	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	

COLUNAS PARA LICITAÇÃO / CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - ANEXO Q16

RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
14	PAGAMENTOS	INDENIZAÇÃO/MULTA/REPARO DE INFRAESTRUTURAS DE TERCEIROS, ORGÃOS PÚBLICOS OU DA PRÓPRIA CONTRATANTE .	DANOS PROVOCADOS PELO CONTRATADO ÀS REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.), INFRAESTRUTURA DE ORGÃOS PÚBLICOS OU ÀS REDES E/OU EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA DE GÁS NATURAL, DURANTE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO	X	
15	PAGAMENTOS	CUSTOS DE AÇÕES TRABALHISTAS E/OU PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO .	CUSTOS DE CONDENAÇÕES NO PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS DE PROFISSIONAIS DO CONTRATADO E/OU SUB-CONTRATADOS .	X	
16	PLANEJAMENTO	RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO.	RESTRIÇÃO DA LICENÇA E/OU PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE PELA CDL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO APENAS EM HORÁRIO NOTURNO, FINS DE SEMANA, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS OU DIAS PRÉ DETERMINADOS.	X	
17	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATANTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.		X
18	PLANEJAMENTO	ATRASSO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO NA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO.	X	
19	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
20	SERVIÇOS	FALHA NA MANUTENÇÃO REALIZADA PELO CONTRATADO .	INSPEÇÕES MAL FEITAS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS, FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE , ETC.	X	
21	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE .	X	
22	SERVIÇOS	ATRASSO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	ATRASSO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE : RELATÓRIO TÉCNICO, CHECK LIST, DATA BOOK, AS BUILT, ETC.	X	
23	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE , TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
24	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE, ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
25	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	